SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 30 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2604

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0281/ 2020 – GAB/IPMB- MANOEL LUIZ ALMEIDA DA CUNHA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 99, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentais**, ao (a) servidor (a): **MANOEL LUIZ ALMEIDA DA CUNHA**, Matricula nº 21458, cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no IPMB, período de 29.10.2020 a 27.11.2020, referente ao período aquisitivo de janeiro/ 2019 à janeiro/ 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 28 de outubro de 2020.

AÇÃ MEIRELES GOUVEIA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Mário Santiago Corrêa Farias Junior
Código Identificador:9DF42F9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 161/2020 – GP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA Nº. 161/2020 – GP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2020, a servidora pública municipal Sra. KARINE DA COSTA HERMES, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 15 de outubro de 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:B1747372

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º26

Decreto Legislativo n.º26, Em, 29 de outubro de 2020.

"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, ***no dia 30 de outubro de 2020, em razão do Dia do Servidor Público em 28 de outubro de 2020, (art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990).***

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 29 de outubro de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B7E508EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa e Secretaria Municipal de Cultura
CARTA CONTRATO Nº: 20201163
CONTRATADA: **CARLOS WILSON CAMPOS VELOSO 59143649220**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE RENOME LOCAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A FIM DE COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL EM FORMATO DIGITAL, *LIVE* MUSICAL.**
VIGÊNCIA: 82 (oitenta e dois) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2020:** 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 0218 - Secretaria Municipal de Cultura; 13 392 0042 2.044 Desenvolver e apoiar projetos de incentivo a cultura no município; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 30 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8C030A2D

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa e Secretaria Municipal de Cultura
CARTA CONTRATO Nº: 20201165
CONTRATADA: **M. J. F. DA CUNHA – ME** REPRESENTADO **BANDA ADORA**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE RENOME LOCAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A FIM DE COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL EM FORMATO DIGITAL, *LIVE* MUSICAL.**
VIGÊNCIA: 82 (oitenta e dois) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2020:** 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 0218 - Secretaria Municipal de Cultura; 13 392 0042 2.044 Desenvolver e apoiar projetos de incentivo a cultura no município; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 30 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3E349FA4

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa e Secretaria Municipal de Cultura
CARTA CONTRATO Nº: 20201166
CONTRATADA: **M. J. F. DA CUNHA – ME** REPRESENTADO **BANDA EVANGELHO CANTA**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE RENOME LOCAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A FIM DE COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL EM FORMATO DIGITAL, *LIVE* MUSICAL.**
VIGÊNCIA: 82 (oitenta e dois) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2020:** 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 0218 - Secretaria Municipal de Cultura; 13 392 0042 2.044 Desenvolver e apoiar projetos de incentivo a cultura no município; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 30 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:00ADB88A

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa e Secretaria Municipal de Cultura
CARTA CONTRATO Nº: 20201167
CONTRATADA: **M. J. F. DA CUNHA – ME** REPRESENTADO **BANDA BEIJO SEU**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE RENOME LOCAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A FIM DE COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL EM FORMATO DIGITAL, *LIVE* MUSICAL.**
VIGÊNCIA: 82 (oitenta e dois) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2020:** 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 0218 - Secretaria Municipal de Cultura; 13 392 0042 2.044 Desenvolver e apoiar projetos de incentivo a cultura no município; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 30 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:86A20138

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa e Secretaria Municipal de Cultura
CARTA CONTRATO Nº: 20201168
CONTRATADA: **M. J. F. DA CUNHA – ME** REPRESENTADO **BANDA ESSENCIA MARQUES**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE RENOME LOCAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A FIM DE COMPOR A**

PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL EM FORMATO DIGITAL, *LIVE* MUSICAL.
VIGÊNCIA: 82 (oitenta e dois) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2020:** 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 0218 - Secretaria Municipal de Cultura; 13 392 0042 2.044 Desenvolver e apoiar projetos de incentivo a cultura no município; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 30 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B22E5C9C

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa e Secretaria Municipal de Cultura
CARTA CONTRATO Nº: 20201169
CONTRATADA: **M. J. F. DA CUNHA – ME** REPRESENTADO **BANDA OS DINÂMICOS**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE RENOME LOCAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A FIM DE COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL EM FORMATO DIGITAL, *LIVE* MUSICAL.**
VIGÊNCIA: 82 (oitenta e dois) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2020:** 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 0218 - Secretaria Municipal de Cultura; 13 392 0042 2.044 Desenvolver e apoiar projetos de incentivo a cultura no município; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 30 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5122CFD0

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa e Secretaria Municipal de Cultura
CARTA CONTRATO Nº: 20201170
CONTRATADA: **M. J. F. DA CUNHA – ME** REPRESENTADO **BANDA SPD**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE RENOME LOCAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A FIM DE COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL EM FORMATO DIGITAL, *LIVE* MUSICAL.**
VIGÊNCIA: 82 (oitenta e dois) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2020:** 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 0218 - Secretaria Municipal de Cultura; 13 392 0042 2.044 Desenvolver e apoiar projetos de incentivo a cultura no município; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 30 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7E952DBA

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa e Secretaria Municipal de Cultura
CARTA CONTRATO Nº: 20201171
CONTRATADA: **M. J. F. DA CUNHA – ME** REPRESENTADO **BANDA ZAMZUÊ**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE RENOME LOCAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A FIM DE COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL EM FORMATO DIGITAL, *LIVE* MUSICAL.**
VIGÊNCIA: 82 (oitenta e dois) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2020:** 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 0218 - Secretaria Municipal de Cultura; 13 392 0042 2.044 Desenvolver e apoiar projetos de incentivo a cultura no município; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 30 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2EC210E2

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa e Secretaria Municipal de Cultura
CARTA CONTRATO Nº: 20201172
CONTRATADA: **M. J. F. DA CUNHA – ME** REPRESENTADO **BANDA COVER BAND3**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE RENOME LOCAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A FIM DE COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL EM FORMATO DIGITAL, *LIVE* MUSICAL.**
VIGÊNCIA: 82 (oitenta e dois) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2020:** 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 0218 - Secretaria Municipal de Cultura; 13 392 0042 2.044 Desenvolver e apoiar projetos de incentivo a cultura no município; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 30 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FB6AE594

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa e Secretaria Municipal de Cultura
CARTA CONTRATO Nº: 20201173
CONTRATADA: **M. J. F. DA CUNHA – ME** REPRESENTADO **BANDA DE BUBUIA**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE RENOME LOCAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A FIM DE COMPOR A**

PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL EM FORMATO DIGITAL, *LIVE* MUSICAL.
VIGÊNCIA: 82 (oitenta e dois) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2020:** 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 0218 - Secretaria Municipal de Cultura; 13 392 0042 2.044 Desenvolver e apoiar projetos de incentivo a cultura no município; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 30 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1DE2FBC7

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa e Secretaria Municipal de Cultura
CARTA CONTRATO Nº: 20201174
CONTRATADA: **M. J. F. DA CUNHA – ME** REPRESENTADO **BANDA FILHOS DO MESTRE**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE RENOME LOCAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A FIM DE COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL EM FORMATO DIGITAL, *LIVE* MUSICAL.**
VIGÊNCIA: 82 (oitenta e dois) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2020:** 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 0218 - Secretaria Municipal de Cultura; 13 392 0042 2.044 Desenvolver e apoiar projetos de incentivo a cultura no município; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 30 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8FA10BD1

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa e Secretaria Municipal de Cultura
CARTA CONTRATO Nº: 20201175
CONTRATADA: **M. J. F. DA CUNHA – ME** REPRESENTADO **GIL MOIA E SEU CONJUNTO**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE RENOME LOCAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A FIM DE COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL EM FORMATO DIGITAL, *LIVE* MUSICAL.**
VIGÊNCIA: 82 (oitenta e dois) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2020:** 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 0218 - Secretaria Municipal de Cultura; 13 392 0042 2.044 Desenvolver e apoiar projetos de incentivo a cultura no município; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 30 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:200E59AE

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa e Secretaria Municipal de Cultura
CARTA CONTRATO Nº: 20201176
CONTRATADA: **M. J. F. DA CUNHA – ME** REPRESENTADO **JESSICA COSTA E BANDA**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE RENOME LOCAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A FIM DE COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL EM FORMATO DIGITAL, *LIVE* MUSICAL.**
VIGÊNCIA: 82 (oitenta e dois) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2020:** 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 0218 - Secretaria Municipal de Cultura; 13 392 0042 2.044 Desenvolver e apoiar projetos de incentivo a cultura no município; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 30 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:24E96A97

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa e Secretaria Municipal de Cultura
CARTA CONTRATO Nº: 20201177
CONTRATADA: **M. J. F. DA CUNHA – ME** REPRESENTADO **MINISTÉRIO REGIANE LUZ**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE RENOME LOCAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A FIM DE COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL EM FORMATO DIGITAL, *LIVE* MUSICAL.**
VIGÊNCIA: 82 (oitenta e dois) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2020:** 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 0218 - Secretaria Municipal de Cultura; 13 392 0042 2.044 Desenvolver e apoiar projetos de incentivo a cultura no município; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 30 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5215ACAF

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa e Secretaria Municipal de Cultura
CARTA CONTRATO Nº: 20201178
CONTRATADA: **M. J. F. DA CUNHA – ME** REPRESENTADO **BANDA NEW BATIDÃO**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE RENOME LOCAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A FIM DE COMPOR A**

PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL EM FORMATO DIGITAL, *LIVE* MUSICAL.
VIGÊNCIA: 82 (oitenta e dois) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2020:** 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 0218 - Secretaria Municipal de Cultura; 13 392 0042 2.044 Desenvolver e apoiar projetos de incentivo a cultura no município; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 30 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9DD1BE41

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa e Secretaria Municipal de Cultura
CARTA CONTRATO Nº: 20201179
CONTRATADA: **M. J. F. DA CUNHA – ME** REPRESENTADO **MARIVALDO E BANDA**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE RENOME LOCAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A FIM DE COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL EM FORMATO DIGITAL, *LIVE* MUSICAL.**
VIGÊNCIA: 82 (oitenta e dois) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2020:** 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 0218 - Secretaria Municipal de Cultura; 13 392 0042 2.044 Desenvolver e apoiar projetos de incentivo a cultura no município; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 30 de setembro de 2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:720F023A

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa e Secretaria Municipal de Cultura
CARTA CONTRATO Nº: 20201180
CONTRATADA: **M. J. F. DA CUNHA – ME** REPRESENTADO **TEDDY MARK'S**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE RENOME LOCAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A FIM DE COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL EM FORMATO DIGITAL, *LIVE* MUSICAL.**
VIGÊNCIA: 82 (oitenta e dois) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2020:** 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 0218 - Secretaria Municipal de Cultura; 13 392 0042 2.044 Desenvolver e apoiar projetos de incentivo a cultura no município; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 30 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:950337B7

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa e Secretaria Municipal de Cultura
CARTA CONTRATO Nº: 20201181
CONTRATADA: **M. J. F. DA CUNHA – ME** REPRESENTADO **BANDA PROCANTO**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE RENOME LOCAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A FIM DE COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL EM FORMATO DIGITAL, *LIVE* MUSICAL.**
VIGÊNCIA: 82 (oitenta e dois) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2020:** 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 0218 - Secretaria Municipal de Cultura; 13 392 0042 2.044 Desenvolver e apoiar projetos de incentivo a cultura no município; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 30 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8FD4B46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa e Secretaria Municipal de Cultura
CARTA CONTRATO Nº: 20201164
CONTRATADA: **M. J. F. DA CUNHA – ME** REPRESENTADO **ANA OLLIVER E BANDA**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE RENOME LOCAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A FIM DE COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL EM FORMATO DIGITAL, *LIVE* MUSICAL.**
VIGÊNCIA: 82 (oitenta e dois) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2020:** 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 0218 - Secretaria Municipal de Cultura; 13 392 0042 2.044 Desenvolver e apoiar projetos de incentivo a cultura no município; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 30 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C1F47127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-038/2020

Após análise conjunta do prefeito Municipal de Barcarena e da Pregoeira da CPL, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-038/2020**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, n° 2538 página 5, Jornal Diário do Pará página B8, no Portal da Transparência Municipal e no sistema

Comprasnet, ambos de 18/09/2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº 8.666/93, Art. 4º inciso I, Lei n°. 10.520/2002, Art. 11, art. 17 do Decreto Municipal n°. 1216/2017-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição material elétrico, ferramentas, material de proteção e segurança, em atendimento a secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano-SEMDUR, do município de Barcarena/Pa, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos. **Empresas vencedoras e valores: 1-** PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI R$ 184.259,38 2- BELPARÁ COMERCIAL LTDA R$ 7.262,40 3- WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELETRICA EIRELI R$ 10.711,90 () 4- TAG COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI R$ 199.665,00 -COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI R$ 3.569,94 6- HLP COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI R$ 48.300,00 7- GR COMERCIO EIRELI R$ 475.911,00 8- J C P PRADO COMERCIO EIRELI R$ 201.807,00 9-MASTERPLAN MATERIAIS ELETRICO LTDA R$ 359.795,45 10-META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI R$ 416.733,12 11-MARIA CONSUELO SOARES DA MATA R$ 67.160,10 12- ORGENIO GONÇALVES VIANA LTDA R$ 9.665,16 13- ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES R$ 27.663,20 14- BIDDEN COMERCIAL LTDA R$ 1.915,47 15-DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS R$ 3.071,00

Barcarena/PA, 29 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E2C1A811

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9-058/2020

Após análise conjunta deste Gabinete da Exm°. Sr. da Secretária municipal, e da Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9-058/2020**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente, publicado no quadro de avisos da Prefeitura, Diário Oficial da União seção 3, nº 197, página 179, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, n°2592, página 11, Jornal Diário do Pará, página B12, no Portal da Transparência Municipal e no sistema Comprasnet e no site do comprasnet www.comprasnet.gov.br, todos publicados em 14/10/2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e 10.024/2019 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0859/2013 1216/2017 – GPMB, sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque que tem como objeto registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços gráficos para impressão de material pedagógico para alunos da rede Municipal de Educação do Município de Barcarena Estado Do Pará, conforme termo de referência e demais anexos. **Empresa vencedora e valor: 1- PUERTO RICO GRAFICA & EVENTOS EIRELI R$ 265.750,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**

Barcarena/PA, 29 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F95C1726

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201195

Processo Administrativo n° **266/2020**. Processo Licitatório **Pregão Eletrônico n°. 9-028/2020-SEMUSB**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **CDM1 MEDICINA DIAGNÓSTICA EIRELI, CNPJ nº 34.972.321/0001-70**; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM SUPORTE DE DIAGNÓSTICO DE CONTAMINAÇÃO PELO VÍRUS DO COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência: 05/10/2020 a 31/12/2020**. **Valor Total: R$ 904.025,00**. Dotação orçamentária. **10 - 10.15. 10 122 0058 2.192**; 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.26. **Assinatura: 05/10/2020.**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EAC16EA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 351 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

LEI Nº 351 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, AO Sr. JOSÉ MARIA GONÇALVES SIQUEIRA, CPF 040.904.032-00.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório Nogueira Sirotheau, a saber**: "Terreno urbano localizado na Rua Pastor José Menezes, Nº 670, Bairro: Centro, Lote: 56, Quadra: 22.2, medindo 20 metros de frente por 95.50 metros de comprimento, limitando-se ao NORTE com Terras Devolutas do Município, medindo 50 metros; ao SUL com Rua Pastor José Menezes, medindo 20 metros; ao LESTE com a Sra. Robenizia Oliveira Gomes, medindo 95.50 metros; ao OESTE com Terras Devolutas do Município, medindo 95.50 metros; numa área total de 3342.5 m²"** em favor de **JOSÉ MARIA GONÇALVES SIQUEIRA, CPF 040.904.032-00**.
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito-Belterra-PA, 29 de Outubro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:B6F0A6A2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 352 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

LEI Nº 352 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, AO Sr. VALDEIR SALVIANO DA COSTA, CPF 213303281-91.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório Nogueira Sirotheau, a saber**: "Terreno urbano localizado ao Projeto de Rua por trás da Estrada Cinco, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Lote: 03.2, Quadra: 66.3, medindo 73 metros de frente por 180 metros de comprimento, limitando-se ao NORTE com Projeto de Rua por trás da Estrada Cinco, medindo 73 metros; ao SUL com Projeto de Rua por trás da Estrada Cinco, medindo 73 metros; ao LESTE com Fernando Amorim de Jesus, medindo 180 metros; ao OESTE com terras devolutas do município, medindo 180 metros; numa área total de 13.140.0 m²"** em favor de **VALDEIR SALVIANO DA COSTA, CPF 213303281-91**.
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito -Belterra -PA, 29 de Outubro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:BA10B4AC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 353 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

LEI Nº 353 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, AO Sr. VALDEIR SALVIANO DA COSTA, CPF 213303281-91.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório Nogueira Sirotheau, a saber**: "Terreno urbano localizado à Rua: Estrada Cinco, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Lote: 03, Quadra: 66.3, medindo 73 metros de frente por 180 metros de comprimento, limitando-se ao NORTE com Projeto de Rua por trás da Estrada Cinco, medindo 73 metros; ao SUL com Rua Estrada Cinco, medindo 73 metros; ao LESTE com Fernando Amorim de Jesus, medindo 180 metros; ao OESTE com terras devolutas do município, medindo 180 metros; numa área total de 13.140.0 m²"** em favor de **VALDEIR SALVIANO DA COSTA, CPF 213303281-91**.
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito-Belterra-PA, 29 de Outubro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:FCC18AE1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 354 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

LEI Nº 354 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A Sra. ROBENIZIA OLIVEIRA GOMES, CPF 060449052-68.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório Nogueira Sirotheau, a saber: **"Terreno urbano localizado à Rua Estrada Quatro, Nº 2817, Bairro: Centro, Quadra: 22, Lote: 43, medindo 39.60 metros de frente por 104 metros de comprimento, limitando-se ao NORTE com terras devolutas do Município, medindo 104 metros; ao SUL com Terras Devolutas do Município, medindo 104 metros; ao OESTE com José Maria Gonçalves Siqueira, medindo 39.60 metros; ao LESTE com Rua Estrada Quatro, medindo 39.60 metros; numa área total de 4118.4 m²",** em favor de **ROBENIZIA OLIVEIRA GOMES, CPF 060449052-68.**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito- Belterra -PA, 29 de Outubro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:14DF83A8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2020 DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2020 DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças E Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48. CONTRATADO: MARQUES COSTA &

SILVA NETO LTDA, **inscrita no CNPJ nº 15.407.625/0001-40.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO POÇO PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO,** referente ao 1º Termo aditivo de prorrogação de prazo do Contrato Nº 001/2020, Assim, o contrato que se encerra em 20.10.2020 passa a ter sua vigência prorrogada, passando a ter a vigência a contar de 21.10.2020 a 21.06.2021, mantendo-se as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06.10.2020.

Belterra (PA), 29 de outubro de 2020.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Sec. Municipal de Administração Finanças E Planejamento SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:2B784091

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTOS- SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2020

CONTRATANTE: ***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTOS- SEMAF*** *PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020. UASG: 980044. Objeto:* **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.***CONTRATADO:* **LINHARES E LINHARES LTDA-ME,** ***Inscrita no*** **CNPJ sob nº 12.264.847/0001-62** *NO VALOR DE* ***R$*** **R$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais),** *VIGÊNCIA: 14.10.2020 A 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 14.10.2020.*

Belterra (PA),29 de outubro de 2020.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Sec. Mun. De Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:414F0AD6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020 SEMTEPS DISPENSA Nº022/2020 - SEMTEPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020 SEMTEPS
DISPENSA Nº022/2020 - SEMTEPS

Origem: **DISPENSA Nº022/2020 - SEMTEPS**, Contratante : Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Trabalho E Promoção Social-SEMTEPS CNPJ: 18.148.649/0001-10; Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, 1.0 FLEX, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA ATENDERAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIOAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SUAS) PARA USO NO COMBATE À COVID-19 **CONTRATADO:** ALIANÇA COMERCIO E S EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.634.511/0001-02 **VALOR TOTAL: R$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).** VIGÊNCIA: 29.10.2020 A 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 29.10.2020

Belterra (PA), 29 de outubro de 2020

RAIMUNDA MARINEY GALVÃO ALVES
Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:B2736646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 218 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 218 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 105/2020-SEMAF advindos do Pregão Presencial SRP nº 012/2020.

Ilustríssima Senhora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA,** Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, **DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA**, matricula 3546**, LAURISERGIO SOUSA PAZ**, matricula 383**, CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, matricula 3924**,** onde os servidores designados terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 105/2020, com vigência de 19 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, advindos do Pregão Presencial SRP nº 012/2020, que se refere ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (BOMBAS) E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI.**
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento aos vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de Dois Mil e Vinte.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 118/2020.

Publicado por:
Camila Correa Pinto
Código Identificador:3687CC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 222 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 222 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.
Ilustríssima Senhora LUCIANE DA SILVA FERREIRA, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei

66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
CONSIDERANDO o requerimento do servidor *JOSE PEREIRA DOS SANTOS* e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor ***JOSE PEREIRA DOS SANTOS Licença prêmio*** de 30 (trinta) dias a partir de 01 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento ao vigésimo segundo dia de outubro de dois mil e vinte.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 118/2020.

Publicado por:
Camila Correa Pinto
Código Identificador:00AEBE50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços para reforma do espaço de comercialização de peixe vivo e seco da feira central do município de Bragança-PA. Vencedor do certame: SEMATEG CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.584.530/0001-97, Valor R$ 407.670,21. Adjudicado e Homologado em 26/10/2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BC77AED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-024

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia especializada na construção de um galpão destinado a coleta seletiva no município de Bragança-PA. Vencedor do certame: SEMATEG CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.584.530/0001-97, Valor R$ 186.014,91. Adjudicado e Homologado em 26/10/2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5F2A84DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-024

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: SEMATEG CONSTRUÇÕES LTDA. Contrato nº 20200746. Valor Global: R$ 186.014,91. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia especializada na construção de um galpão destinado a coleta seletiva no município de Bragança-PA. Vigência 29/10/2020 à 28/10/2021. Assinatura: 29/10/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D2B91CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-022

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: SEMATEG CONSTRUÇÕES LTDA. Contrato nº 20200747. Valor Global: R$ 407.670,21. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços para reforma do espaço de comercialização de peixe vivo e seco da feira central do município de Bragança-PA. Vigência 29/10/2020 à 28/10/2021. Assinatura: 29/10/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9AC03F64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 24/2020
Na publicação do dia 28/10/2020, pagina 8 – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2602, onde se lê: "ABERTURA 10/11/2020 e hora às 09:00h" Leia-se: "ABERTURA 13/11/2020 e hora às 10:00h" ratificando-se as demais informações. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

ZILDA COSIN SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:C3CCF88F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO

Tomada de preço Nº 003/2020 – ADIAMENTO

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 042/2020, INFORMA aos interessados que a tomada de preço N º 003/2020, com abertura prevista para o dia 04 de novembro de 2020, às 08:30 horas, **FICA ADIADA para o dia 18 de Novembro de 2020, às 08:30 horas**, Para a devida correção dos índices de maior relevância informado no edital. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br,

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FC306657

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.335, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza a criação de Área de Proteção Ambiental Municipal e a desafetação de área de propriedade do Município de Conceição do Araguaia, conforme especifica**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Área de Proteção Ambiental Municipal – APAM, para fins de proteção do Córrego São Luís, com área total de 5.176,53 m² (cinco mil, cento e setenta e seis e cinquenta e três metros quadrados), com dimensões e confrontações especificadas no artigo seguinte da presente Lei:

Art. 2º - Para a implementação da Área de Proteção Ambiental Municipal – APAM, fica suprimida e desafetada da categoria de bens de uso comum do povo e incorporada aos bens dominiais, promovendo a sua desafetação, parte da Rua Belo Horizonte e da Av. Contorno, compreendida entre a Trav. Henry Condreaux e a Av. Intendente Norberto Lima, bem como parte da Trav. Henry Condreaux, compreendida entre a Av. Joaquim Lima e o Córrego São Luís, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas:

I - Rua Belo Horizonte (rua inexistente) **Parte "A"** – Inicia-se ao Norte com Avenida Intendente Norberto Lima; ao Sul com Rua Belo Horizonte **Parte – "B"** - Rua inexistente área de APP, Leste com Quadra 289 – Parte A, e Oeste com Quadra 296 Parte A, nos vértices denominados M02 (N=9.086.317,04; E=690.193,19), em limites com Quadra 296 – Parte – A, e Avenida Intendente Norberto Lima, daí segue com azimute e distância de 98º46´00" – 20,00m, até o vértice M03 (N=9.086.313,99; E=690.212,95), confrontando com Quadra 289 - Parte A, daí segue com azimute e distância de 188º01´57" – 60,00m até o vértice M15 (N=9.086.254,57; E=690.204,57), confrontando com Rua Belo Horizonte – Parte B – Rua Inexistente (área APP), daí segue com azimute e distância de 261º17´07" – 20,89m, até o vértice M16 (N=9.086.251,41; E=690.183,92), confrontando com Quadra 296 Parte A, daí segue com azimute e distância de 8º01´57" – 66,28m até o início desta descrição, no vértice M02; e continuando na Rua Belo Horizonte (rua inexistente); **Parte "B"** – Inicia-se no vértice denominado M15 (N=9.086.254, E=690.204,57), em limites com Rua Belo Horizonte – Parte A – Rua Inexistente e Quadra 289 – APP, daí segue em azimute e distância de 188º01´57" – 40,00m, até o vértice M09 (N=9.086.214,96, E=690.198,98), confrontando com Rua Henry Condreaux – Rua Inexistente, daí segue com azimute e distância de 278º46´00" – 20,00m, até o vértice M10 (N=9.086.218,01; E=690.179,21), confrontando com Quadra 296 – APP, daí segue com azimute e distância de 8º01´57" – 33,73m, até o vértice M16 (N=9.086.251,41; E=690.183,92), confrontando com Rua Belo Horizonte – Parte A – Rua Inexistente, daí segue com azimute e distância de 81º17´07" – 20,89m, até o inicio desta descrição no vértice M15;

II - E Avenida Cacique Paracantins (Av. Inexistente) **Parte "A"** – Inicia-se ao NORTE com Avenida Intendente Norberto Lima, ao SUL com Avenida Cacique Paracantins, **Parte – B** - Rua inexistente área de APP, Leste com Quadra 222, e Oeste com Quadra 289, nos vértices denominados, M04 (N=9.086.304,84; E=690.272,26), em limites com Quadra 289 e Avenida Intendente Norberto Lima, daí segue com azimute e distância de 98º46´00" – 20m, até o vértice M05 (N=9.086.301,79; E=690.292,03), confrontando com Quadra 222, daí segue com azimute e distância de 188º01´57" – 61,41m, até o vértice M06 (N=9.086.240,99; E=690.283,44), confrontando com Avenida Cacique Paracantins – Parte B – Avenida Inexistente (área de APP), daí segue com azimute e distância de 282º46´59" – 20,07m, até o vértice M16 (N=9.086.245,43; E=690.263,87), confrontando com Quadra 289, daí segue com azimute e distância de 8º01´57" – 60,00m, até o início desta descrição, no vértice M04; e continuando na Avenida Cacique Paracantins – **Parte "B"** – Avenida Inexistente área APP, inicia-se ao Norte com Avenida Cacique Paracantins – Parte A – Av. Inexistente, ao Sul com Travessa Henry Condreaux – Trav. Inexistente, a Leste com a Quadra 222, e Oeste com Quadra 289 – APP, nos vértices denominados M06 (N=9.086.240,99; E=690.283,44), em limites com Avenida Cacique Paracantins – Parte A – Av. Inexistente e Quadra 222, daí segue com azimute e distância de 188º01´57" – 38,60m, até o vértice M07 (N=9.086.202,77; E=690.278,05), confrontando com Travessa Henry Condreaux, daí segue com azimute e distância de 278º46´00" – 20,00m, até o vértice M08 (N=9.086.205,82; E=690.258,28), confrontando com Quadra 289 – APP, daí segue com azimute e distância de 8º01´57" – 40,00m, até o vértice M16 (N=9.086.245,43; E=690.263,87), confrontando com Avenida Cacique Paracantins – Parte A – Av. Inexistente, daí segue com azimute e distância de 102º46´59" – 20,07m, até o início desta descrição, no vértice M06.

Art. 3º - Em razão da desafetação de que trata o Art. 2º desta Lei, fica o Município de Conceição do Araguaia autorizado a realizar a alienação da área remanescente da área destinada à Área de Proteção Ambiental Municipal – APAM, descrita no Art. 1º, na forma do art. 17 da Lei 8.666/1993.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8511E6BC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 057/2020. DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7832/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PA – 449- TRECHO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA A FLORESTA DO ARAGUAIA - PA, COM EXTENSÃODE 116 KM, NOS MUNICÍPIOSDE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA–PARA E FLORESTA DO ARAGUAIA – PARÁ, PROCESSO Nº 2019/43667,CONVENIO Nº 001/2019/SETRAN.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 0104/2020	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Tharcisio Barbosa Cunha	15.018	Diogo Ikaro de Andrade Figueiredo	10.829

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 29 de Outubro de 2020.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 0104/2020.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:E57C59F2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 058/2020. DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1155/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO CANUDINHO NA ZONA URBANA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°863601/2017 E PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 0104/2020	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Tharcisio Barbosa Cunha	15.018	Diogo Ikaro de Andrade Figueiredo	10.829

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 29 de Outubro de 2020.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 0104/2020.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:00982E7B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 059/2020. DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4558/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A REFORMA DA PRAÇA DA CAPELINHA NO MUNICÍPIODE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA–PARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SICONV N° 862818/2017 MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTE NO EDITAL.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 0104/2020	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Tharcisio Barbosa Cunha	15.018	Diogo Ikaro de Andrade Figueiredo	10.829

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário 29 de Outubro de 2020.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 0104/2020.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:457D681C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 060/2020. DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7834/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA VICINAL BRADESCO – TRECHO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA A VILA BRADESCO, COM EXTENSÃODE 46 KM, NA ZONA RURAL DO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PARÁ, PROCESSO Nº 2019/197659, Nº DO CONTRATO 018/2019/SETRAN.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 0104/2020	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Tharcisio Barbosa Cunha	15.018	Diogo Ikaro de Andrade Figueiredo	10.829

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 29 de Outubro de 2020.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 0104/2020.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:8516A485

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 061/2020. DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018003252	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA AGROVILA BRADESCO CONVÊNIO TC-PAC Nº 0760/2014 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 0104/2020	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Tharcisio Barbosa Cunha	15.018	Diogo Ikaro de Andrade Figueiredo	10.829

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 29 de Outubro de 2020.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 0104/2020.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:DB44B210

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 062/2020. DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7831/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA VICINAL BRADESCO – TRECHO PA – 327 A VILA BRADESCO, COM EXTENÇÃO DE 14,50KM, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, PROCESSO Nº 2019/197668, Nº DO CONVENIO 017/2019/SETRAN.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 0104/2020	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Tharcisio Barbosa Cunha	15.018	Diogo Ikaro de Andrade Figueiredo	10.829

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 29 de Outubro de 2020.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 0104/2020.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:967CB7DA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 063/2020. DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018003576	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSPARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA COM 1.065,91 M2, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 55/2018-SEDOP E DEMAIS ANEXO

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 0104/2020	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Tharcisio Barbosa Cunha	15.018	Diogo Ikaro de Andrade Figueiredo	10.829

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 29 de Outubro de 2020.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 0104/2020.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:738985FD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 064/2020 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
42/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA REGIÃO DA BRADESCO, LADEIRA DO TATUZÃO, ALACILANDIA, CURRAL DE PEDRA, PECOSA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ.CONFORME CONTRATO DE RAPASSE Nº 893541/2019/MAPA/CAIXA.

SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
GESTOR	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 0104/2020	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Tharcisio Barbosa Cunha	15.018	Diogo Ikaro de Andrade Figueiredo	12.393

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,29 de Outubro de 2020.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 0104/2020

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:6E96E350

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 065/2020. DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4524/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO MARRECA DO ARAGUAIA, NAZARÉ, CURRAL DE PEDRAS, E CANARANA TODAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, CONFORME CONVÊNIO INCRA/SICONV Nº 871325/2018 CONFORME PROJETOS BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 0104/2020	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Diogo Ikaro de Andrade Figueiredo	10.829	Wemerson Luis de Sousa	12.393

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 29 de Outubro de 2020.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 0104/2020.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:DCD82583

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 66/2020. DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4158/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE NA AGROVILA SÃO JACINTO NO MUNICÍPIODE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SICONV N°862644/2017 MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTE NO EDITAL.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria N°0104/2020	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Wemerson Luis de Sousa	12.393	Tharcisio Barbosa Cunha	15.018

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 29 de Outubro de 2020.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 0104/2020.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:24915F65

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 66/2020. DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4158/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE NA AGROVILA SÃO JACINTO NO MUNICÍPIODE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SICONV N°862644/2017 MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTE NO EDITAL.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria N°0104/2020	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Wemerson Luis de Sousa	12.393	Tharcisio Barbosa Cunha	15.018

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 29 de Outubro de 2020.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 0104/2020.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:964B5EFC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 067/2020. DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1156/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO LOTE – 08 DA COMUNIDADE RURAL VILA JONCON NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 862661/2017/ME/CAIXA EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTE NO EDITAL.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 0104/2020	Amarildo de Sousa Costa	10.814

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Wemerson Luis de Sousa	12.393	Tharcisio Barbosa Cunha	15.018

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 29 de Outubro de 2020.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 0104/2020.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:BFBAA04D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 068/2020. DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018002632	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET DE VIAS URBANAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1031765-56/2016 MINISTÉRIO DAS CIDADES E CONVÊNIO SINCONV Nº 829977/2016, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 0104/2020	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Wemerson Luis de Sousa	12.393	Tharcisio Barbosa Cunha	15.018

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 29 de Outubro de 2020.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 0104/2020.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:770A8CF8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 069/2020. DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018002635	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET DE VIAS URBANAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1036320/2016 MINISTÉRIO DAS CIDADES E CONVÊNIO SINCONV Nº 840535/2016, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 0104/2020	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Wemerson Luis de Sousa	12.393	Tharcisio Barbosa Cunha	15.018

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 29 de Outubro de 2020.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 0104/2020.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:FDDAD20D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 070/2020. DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2373/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA AGROVILA CHAPÉU DE PALHA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 843544/2017 MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL,

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria N°0104/2020	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Diogo Ikaro de Andrade Figueiredo	10.829	Wemerson Luis de Souza	12.393

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 29 de Outubro de 2020.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 0104/2020.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:8D2E66FE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 071/2020. DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018002868	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 37 (TRINTA E SETE) MDS – MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES, COMPOSTO DE: PRIVADA DE VASO SANITÁRIO, BANHEIRO, FOSSA SÉPTICA, SUMIDOURO, FILTRO ANAERÓBIO, LAVATÓRIO DE LOUÇA, TANQUE DE LAVAR ROUPA E RESERVATÓRIO ELEVADO, NA ZONA URBANA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME CONVÊNIO FUNASA Nº 5278/2017.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria N°0104/2020	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Diogo Ikaro de Andrade Figueiredo	10.829	Wemerson Luis de Souza	12.393

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 29 de Outubro de 2020.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 0104/2020.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:1C073838

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 072/2020. DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2374/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO ROBSON GURJÃO NO MUNICÍPIODE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SICONV N°843472/2017 MINISTÉRIODO TURISMO/CAIXA EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTE NO EDITAL.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria N°0104/2020	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Diogo Ikaro de Andrade Figueiredo	10.829	Wemerson Luis de Souza	12.393

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 29 de Outubro de 2020.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 0104/2020.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:F732EFF8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 073/2020. DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2372/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DA BÍBLIA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SINCOV Nº 843473/2017 MINISTÉRIODO TURISMO/CAIXA E DEMAIS ANEXOS.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria N°0104/2020	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Diogo Ikaro de Andrade Figueiredo	10.829	Wemerson Luis de Souza	12.393

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 29 de Outubro de 2020.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 0104/2020.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:511FD985

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 074/2020. DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5486/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM TSD DA RUA 18, INTERLIGADO A AV. FERNANDO GUILHON A RUA 11 CONFORME CONVÊNIO SICONV N°849990/2017, MINISTÉRIODA INTEGRAÇÃONACIONAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA –PARA, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 0104/2020	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Diogo Ikaro de Andrade Figueiredo	10.829	Wemerson Luis de Souza	12.393

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 29 de Outubro de 2020.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 0104/2020.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:77A4C708

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 075/2020. DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4204/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSPAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA – RUA MACAPÁ, CONTRATO DE REPASSE Nº 844675/2017 MCIDADES/CAIXA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, CONFORME PROJETOS BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria N°0104/2020	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Diogo Ikaro de Andrade Figueiredo	10.829	Wemerson Luis de Souza	12.393

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 29 de Outubro de 2020.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 0104/2020.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:71E8BC2E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 076/2020. DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
24/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A RECUPERAÇÃO DA PA-327, TRECHO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA A SANTA MARIA DAS BARREIRAS, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ANEXO AO EDITAL.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 0104/2020	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Tharcisio Barbosa Cunha	15.018	Diogo Ikaro de Andrade Figueiredo	10.829

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 29 de Outubro de 2020.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 0104/2020.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:EBD23C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 108/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½(meia diária) no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) para o servidor municipal, **PAULO REGINO GUERRA**, **Matricula: 14383 CPF: 675.157.542-49**, para que o mesmo possa se deslocar para **a cidade de Floresta do Araguaia,** no dia **08/11/2020**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento do servidor se justifica em virtude de que o mesmo irá acompanhar as equipes do TRE (tribunal Regional Eleitoral da Pá), que irá ministrar os treinamentos de supervisores para as eleições 2020.

Gabinete da Secretária Mun. de Educação e Cultura, em 29 de outubro de 2020.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:AA5CEE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 109/2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 2½(duas diárias e meia) no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para o servidor municipal, **PAULO REGINO GUERRA**, **Matricula: 14383 CPF: 675.157.542-49**, para que o mesmo possa se deslocar para **as cidades de Floresta do Araguaia, e Santa Maria das Barreiras,** durante o período de **31/10 a 02/11/2020**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento do servidor se justifica em virtude de que o mesmo irá acompanhar as equipes do TER (tribunal Regional Eleitoral da Pá), que irá ministrar os treinamentos de Mesários para as eleições 2020.

Gabinete da Secretária Mun. de Educação e Cultura, em 29 de outubro de 2020.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:486CFC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 117/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 117/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: CHIRLIANE SILVA LIMA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR L.S.S.L. AO CONSELHO TUTELAR DE SANTANA DO ARAGUAIA- PA, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA – PA
INÍCIO: 30/10/2020
FIM: 30/10/2020
Nº DE DIARIAS: 01
VALOR: 160,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 29.10.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:81E7EC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 118/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 118/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: SILVESTRE ALVES DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRA A CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR L.S.S.L. AO CONSELHO TUTELAR DE SANTANA DO ARAGUAIA- PA, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA – PA
INÍCIO: 30/10/2020
FIM: 30/10/2020
Nº DE DIARIAS: 01
VALOR: 160,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 29.10.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:66AD75E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 119/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 119/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: SILVESTRE ALVES DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIU DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE
DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA-PA
INÍCIO: 30/10/2020
FIM: 30/10/2020
VALOR: 800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 29.10.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:48F6E23D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2020 DOM ELISEU-PA 18 DE AGOSTO DE 2020

Decreto nº 050/2020 Dom Eliseu-PA 18 de Agosto de 2020

DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTARE NUTRICIONAL - CONSEA-DOM ELISEU-PA

Dispõe sobre as competências, a composiçãoe o Funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Dom Eliseu do Estado do Pará no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.346 , de 15 de setembrode 2006.

DECRETA:
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1° - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Dom Eliseu, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.

Art. 2° - Compete ao CONSEA Municipal:

I - organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II - definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

- propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV - articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;

V - mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII - zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII - manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

IX- elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§1°: O CONSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§2°: Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de

Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA Municipal.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3°- O CONSEA Municipal será composto por 12 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei nº 11.346, de 15 de 09 de 2006.

§1º A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I – Secretarias Municipais:

a) Secretaria de Assistência Social:
Titular: Bernadete Tem Caten Suplente: Regiane Maria Gomes de Sousa

b) Secretaria de Agricultura:
Titular: Pedro José Mesquita neto Suplente: Renata Bittencourt Pereira Bastos

c) Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
Titular: Renildo Souza da Costa Suplente: Tamires Aquino Costa

d) Secretaria de Saúde:
Titular: Prycila de Sousa Moura Suplente: Simone Rodrigues Borges

2° Os representantes da Sociedade Civil foram eleitos em reunião, realizada na Câmara Municipal, no dia dezessete de outubro de dois mil e dezenove, conforme critérios estabelecidos pelas Conferências Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo os seguintes titulares e efetivos:

a) Pastoral da Criança:
Titular: Marly Borba de Carvalho Pereira Suplente: Luziene Meneses Tiburco

b) Cooagro :
Titular: Maria José da Cruz Silva Suplente: Edson Florência dos Santos

c) Associação dos Produtores Rurais Colônia Concren II:
Titular: Arlane de Oliveira Neves Suplente: José Carlos Leite da Silva

d) Associação Rio Acampamento:
Titular: Antonio Cunha Batista Suplente: Luzia Inácio da Silva

e) Associação Colônia Nova Jerusalém:
Titular: Francisco Gomes da Silva Suplente: Matias Ribeiro Nascimento

f) Associação Colônia Marajoara:
Titular: Reinaldo dos Santos Pinto Suplente: Emanuel Menezes de Souza

g) Associação Colônia Alto Bonito:
Titular: Antonio Eugenio Pereira do Nascimento Suplente: Rivelino de Sousa Silva

h) Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista:
Titular: Miguel Pereira Suplente: Antonia Rodrigues Matos Neta

3° Poderão compor o CONSEA Municipal, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos regionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 4° - Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, bem como os suplentes da representação governamental, foram eleitos em reunião, realizada na Câmara Municipal, no dia dezessete de outubro de dois mil e dezenove.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 5° - O CONSEA Municipal, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluindo o Secretário-Geral.

1° Cabe à comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil que comporá o CONSEA Municipal, a ser submetida ao Prefeito, observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

2° A comissão terá prazo de quarenta e cinco dias, após a realização da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil no CONSEA Municipal ao Chefe do Poder Executivo;

Art. 6° - O CONSEA Municipal tem a seguinte organização:

I – Reuniões Ordinárias e Extraordinárias;
II – Secretaria Geral;

– Secretaria Executiva; IV - Comissões Temáticas.

Seção I

Da Presidência e da Secretaria Geral

Art. 7° - Ao Presidente incumbe:
I - zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Municipal;

II - representar externamente o CONSEA Municipal;

III – Convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA Municipal;

IV - manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário Geral; e

VI - propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo CONSEA Municipal.

Art. 8° Compete à Secretaria Geral assessorar o CONSEA Municipal.
Parágrafo único. O Secretário Municipal de Assistência Socialindicará o Secretário-Geral do CONSEA Municipal.

Art. 9. Ao Secretário-Geral incumbe:
I - submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do CONSEA Municipal de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

- manter o CONSEA Municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;

III - acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA Municipal nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;

IV - promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - instituir grupos de trabalho intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - substituir o Presidente em seus impedimentos;

VII - presidir a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Seção II

Da Secretaria-Executiva

Art. 10. Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 11. Compete à Secretaria Executiva:
I - assistir o Presidente e o Secretário Geral do CONSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições;

- estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o CONSEA Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Municipal;

III - assessorar e assistir o Presidente do CONSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e

IV - subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Municipal.

Art. 12. Incumbe ao Secretário Executivo do CONSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário Geral do Conselho.

Art. 13. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 14. Poderão participar das reuniões do CONSEA Municipal, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 15. O CONSEA Municipal contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 16. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu, 18 de agosto de 2020

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:C13566A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 051/2020 DOM ELISEU-PA DE AGOSTO DE 2020

Decreto n° 051/2020 Dom Eliseu-PA 18 de agosto de 2020

DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL— CAISAN DOM ELISEU/PA

Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU ESTADO DE PARÁ**,** no uso de suas atribuições Constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.346 de 15 setembro de 2006, **DECRETA:**

Art.1° Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de DOM ELISEU Estado de PARÁ, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e

Nutricional–SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração públicas municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Consea Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

- coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;

III- apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – Participar do fórum bipartite, bem com do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições.

VII - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;

VIII- elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, ambos de novembro de 2007 e o Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1º o Plano Municipal de SAN deverá:

I - conter análise da situação nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III - dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temos apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN;

IV - explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

V - incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI - definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

VII – ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do CONSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e a demais disposições a legislação aplicável.

Art. 4º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes do CONSEA, de que trata o Decreto nº 050/2020 e presidida, preferencialmente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

Art. 5º A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato chefe do executivo.

Art. 6º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações especificadas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu/PA, 18 de agosto de 2020

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F323DAEF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP

Pregão Presencial SRP Nº 9/2020-00028. Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de combustíveis para o poder Executivo, Secretarias e Fundos Municipais de Dom Eliseu/PA. Contratante: Município de Dom Eliseu. Contratado: AUTO POSTO ITINGA II LTDA - CNPJ 01.286.739/0001-74; Valor Global: R$ 2.768,568,00 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais). Fund. Legal: Ratifico nos Termo do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 22/10/2020 a 21/10/2021.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:90502E11

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Procedimento nº 001/2020

Trata-se de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana – REURB ESPECÍFICO, no "núcleo urbano informal consolidado" denominado, BAIRRO INDUSTRIAL, localizado na área urbana da sede do município de Dom Eliseu, instaurado por ordem do Prefeito AYESO GASTON SIVIERO, no uso de suas atribuições, em conjunto com esta Comissão de Regularização Fundiária, instituída nos ditames do Decreto Municipal nº 29 de 16 de julho de 2019, a requerimento de ODETHE COSTA GUALBERTO, assentado às página 11, 12, 13 e 14. O procedimento iniciou-se com a DECISÃO INSTAURADORA numero 0001/2020 devidamente qualificada nos autos às páginas 32 e 33, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse especifico REURB-E. O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB. Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o bairro é dotado de sistema coletivo de abastecimento de água potável, solução individual em esgotamento sanitário, rede de energia elétrica domiciliar, obras de implantação de infraestrutura essencial e equipamentos comunitários. O projeto de regularização fundiária apresentado às páginas 41, 42 e 43, foi apresentado apesar de a REURB ter sido instaurada somente para titulação final dos beneficiários do núcleo já registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, porem em nome de Jerson Clementino Gualberto , conforme certidão de matricula localizada à fls 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 dos autos, onde também se encontra arquivado o memorial descritivo, planta georreferenciada e demais detalhes técnicos do BAIRRO INDUSTRIAL às folhas 26, 27, 28, 29 e 30, do núcleo urbano informal consolidado em questão. Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados à fls. 23, 24 e 25, em lista inicial, vinculado à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real, estando a comissão ciente da existência de demais ocupantes que serão identificados posteriormente em listas complementares. O Decreto Municipal nº 28, de 07 de julho de 2019, foi rigorosamente atendido em todos os seus termos, conforme também analisado por esta comissão, que exarou parecer favorável assentado à folhas 44, 45 e 46 relatando o atendimento a todos os requisitos exigidos no referido decreto e das exigências legais da Lei Federal nº 13.465/2017, art. 23, §1º. Não foram identificados ocupantes que atendessem as especificações de hipossuficientes, motivo pelo qual não foram expedidas certidões de hipossuficiência bem como a lista com a qualificação dos mesmos. A área não possui passivos ambientais ou risco ambientais ou mesmo risco geotécnico, motivo pelo qual

inexiste no processo estudos voltados a esse tema. O Chefe do Poder Executivo emitiu edital constante nos autos, fls. 39 e 40, NOTIFICANDO a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de BAIRRO INDUSTRIAL, encontrava-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse ESPECÍFICO, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Deu-se publicidade no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar, e fixou-se em mural do Paço Municipal, e também no Mural do Cartório de Registro de Imóveis do Município, dando conhecimento a todos interessados que os legitimados supramencionados requereram titulação dos imóveis situados no BAIRRO INDUSTRIAL, sendo que decorrido o prazo legal de trinta dias, não houve apresentação de impugnação ao pedido, ficando comprovado assim, a aquiescência ao pedido de regularização. Diante do exposto, declaramos CONCLUÍDO o procedimento de regularização fundiária de interesse especifico, nos termos do art. 40, da Lei Federal nº 13.467/2017 e art. 37 do Decreto Federal nº 9.310/2018. EXPEÇA-SE os TITULOS DEFINITIVOS (Certidões de Regularização Fundiária), apresentando-os, posteriormente, mediante oficio do Chefe do Poder Executivo, ao Cartório de Registro de Imóveis de Dom Eliseu, para que sejam efetivadas as respectivas matriculas e demais atos notarias cabíveis, incluindo o ENCERRAMENTO da matricula nº 966 às folhas 77 do livro "2D" assentada nos autos às folhas 15, 16, 17 e 18, ENCERRAMENTO da matrícula nº 2.981 às folhas 251 do livro 2-J (CRI- PARAGOMINAS) assentada nos autos às folhas 19, 20, 21 e 22, oficie-se o cartório de Paragominas da decisão e ENCERRAMENTO de quaisquer outras matriculas mesmo que em Cartórios de Registro de Imóveis de Munícipios vizinhos, cuja área descrita se situe total ou parcialmente sobreposta ao polígono descrito no memorial descritivo do projeto assentado às folhas 26, 27, 28, 29 e 30, permanecendo os referidos títulos sob a guarda do Cartório de Registro de Imóveis de Dom Eliseu e entregues aos beneficiários, nos termos do art. 17 do Decreto Municipal nº 28/2019. PUBLIQUE-SE, no site oficial do Município de Dom Eliseu, endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, nos termos do art. 21, V, do Decreto nº 9.310/2018 e art. 28, V, da Lei Federal 13.465/2018.

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 27 de outubro de 2020.

OSIEL OLIVEIRA PINHEIRO
Presidente da Comissão REURB

Osiel Oliveira Pinheiro: 14785455349
assinado de forma digital por OSIEL OLIVEIRA PINHEIRO: 14785455349. Dados:2020.10.29 11:00:08-03'00'

Publicado por:
Aldemar Amorim de Almeida
Código Identificador:15D0C87C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÀ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-080301

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-080301.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, NO DISTRITO DE CANAÃ E DISTRITO DE NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE IP IXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2017 Atividade 1601.154520073.2.088, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.78, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº**: 2017103102 **–VALOR:** R$ 1.499.049,30 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quarenta e nove reais e trinta centavos.) **VIGÊNCIA:** 10/03/2017 a 31/12/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado a TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-080301, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, NO DISTRITO DE CANAÃ E DISTRITO DE NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE IP IXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora a Empresa GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Ipixuna do Pará, 09 de Março de 2017

ERINELZO ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:EACD2292

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171031

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171031
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-080301.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, NO DISTRITO DE CANAÃ E DISTRITO DE NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE IP IXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2018 Atividade 1601.154520073.2.088, 3.3.90.39.00, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº**: **20171031. VIGÊNCIA:** 29/12/2017 a 31/10/2018.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017103101
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-080301.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, NO DISTRITO DE CANAÃ E DISTRITO DE NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE IP IXUNA DO PARÁ.

DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito., **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº**: **2017103101. VIGÊNCIA:** 01/10/2018.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:5D3FAAEC

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-011102

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-011102.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2017 Projeto 0703.103010059.1.001, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº**: 20171411**–VALOR:** R$ 661.684,87 (seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos.) **VIGÊNCIA:** 14/11/2017 a 12/03/2018.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado a TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-011102, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora a Empresa GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Ipixuna do Pará, 13 de Novembro de 2017

SILENE JAQUES DOS SANTOS
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:C4347F3C

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-180901

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-180901.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO DO ASFÁTICO EM RUAS NO BAIRRO DO MORRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2020 Projeto 1601.154510502.1.012, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA - **CONTRATO Nº: 20202291 – VALOR:** R$ 312.540,30 (trezentos e doze mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 22 de Setembro de 2020 a 22 de Setembro de 2021.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado A TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-180901, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO DO ASFÁTICO EM RUAS NO BAIRRO DO MORRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora a Empresa SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA.

Ipixuna do Pará, 21 de Setembro de 2020

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:00FB76C4

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20202291

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20202291
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-180901.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO DO ASFÁTICO EM RUAS NO BAIRRO DO MORRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2020 Projeto 1601.154510502.1.012, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA - **CONTRATO Nº: 20202291 – VALOR**R$ 63.473,50 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 14 de Outubro de 2020

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:2391B1C7

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180391

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180391
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-280801.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO RESIDENCIAL CUNHA, SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, REFERENTE À CONVÊNIO N 39/2018-SEDOP/PA..

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2018 Projeto 1601.154510502.1.012, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.92, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** C S LIMA COM. E SERVIÇOS LTDA - **CONTRATO Nº:** 20180391. **VIGÊNCIA:** 19 de Dezembro de 2018 a 30 de Abril de 2019.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018039101
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-280801.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO RESIDENCIAL CUNHA, SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, REFERENTE À CONVÊNIO N 39/2018-SEDOP/PA..

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2018 Projeto 1601.154510502.1.012, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.92, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** C S LIMA COM. E SERVIÇOS LTDA - **CONTRATO Nº: 2018039101. VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2019 a 30 de Agosto de 2019.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018039102
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-280801.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO RESIDENCIAL CUNHA, SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, REFERENTE À CONVÊNIO N 39/2018-SEDOP/PA..

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2018 Projeto 1601.154510502.1.012, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.92, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** C S LIMA COM. E SERVIÇOS LTDA - **CONTRATO Nº: 2018039102. VIGÊNCIA:** 30 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018039103
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-280801.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO RESIDENCIAL CUNHA, SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, REFERENTE À CONVÊNIO N 39/2018-SEDOP/PA..

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2018 Projeto 1601.154510502.1.012, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.92, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** C S LIMA COM. E SERVIÇOS LTDA - **CONTRATO Nº: 2018039103. VIGÊNCIA:** 18 de Dezembro de 2019 a 30 de Abril de 2020.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018039104
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-280801.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO RESIDENCIAL CUNHA, SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, REFERENTE À CONVÊNIO N 39/2018-SEDOP/PA..

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2018 Projeto 1601.154510502.1.012, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.92, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** C S LIMA COM. E SERVIÇOS LTDA - **CONTRATO Nº: 2018039104. VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2020 a 31 de Agosto de 2020.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018039105
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-280801.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO RESIDENCIAL CUNHA, SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, REFERENTE À CONVÊNIO N 39/2018-SEDOP/PA..

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2018 Projeto 1601.154510502.1.012, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.92, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** C S LIMA COM. E SERVIÇOS LTDA - **CONTRATO Nº: 2018039105. VIGÊNCIA:** 31 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:5AB4DCF4

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171411

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171411
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-011102.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2017 Projeto 0703.103010059.1.001, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº**: **20171411. VIGÊNCIA:** 12/03/2018 a 12/07/2018.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:6540FF3C

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-100501

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-100501.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REPETIÇÃO DO SINAL DE CELULAR, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2017 Atividade 1601.041220037.2.087, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.58, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** M.V.M. PINTO COMERCIO E SERVIÇOS- **CONTRATO Nº**: 2017016201 – **VALOR:** R$ 431.053,99 (quatrocentos e trinta e um mil, cinquenta e três reais e noventa e nove centavos.) **VIGÊNCIA:** 01/06/2017 a 30/12/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado a TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-100501, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REPETIÇÃO DO SINAL DE CELULAR, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora a Empresa M.V.M. PINTO COMERCIO E SERVIÇOS.

Ipixuna do Pará, 19 de Maio de 2017

ERINELZO ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:F1B4D5FA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170162

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170162
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-100501.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REPETIÇÃO DO SINAL DE CELULAR, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2018 Atividade 1601.041220037.2.087, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.58, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** M.V.M. PINTO COMERCIO E SERVIÇOS- **CONTRATO Nº**: **20170162. VIGÊNCIA:** 29/12/2017 a 31/07/2018.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:24811474

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-130301

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-130301.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO VILA NOVA, SEDE DO MUNICÍPIO, REFERENTE À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA 12846.471000/1160-01, E 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE QUIANDEUA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA 12846.471000/1160-04.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2017 Projeto 0703.104510054.1.002, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº**: 20172331**–VALOR:** R$ 813.523,78 (oitocentos e treze mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos.) **VIGÊNCIA:** 23/03/2017 a 22/09/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado a TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-130301, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO VILA NOVA, SEDE DO MUNICÍPIO, REFERENTE À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA 12846.471000/1160-01, E 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE QUIANDEUA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA 12846.471000/1160-04, tendo como Vencedora a Empresa GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Ipixuna do Pará, 13 de Março de 2017

ERINELZO ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:58E83AE5

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20172331

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20172331
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-130301.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO VILA NOVA, SEDE DO MUNICÍPIO, REFERENTE À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA 12846.471000/1160-01, E 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE QUIANDEUA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA 12846.471000/1160-04.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2017 Projeto 0703.104510054.1.002, 4.4.90.51.00, 0703.104510054.1.002, 4.4.90.51.00, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº**: **20172331. VIGÊNCIA:** 22/09/2017 a 22/03/2018.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017233101
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-130301.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO VILA NOVA, SEDE DO MUNICÍPIO, REFERENTE À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA 12846.471000/1160-01, E 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE QUIANDEUA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA 12846.471000/1160-04.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2017 Projeto 0703.104510054.1.002, 4.4.90.51.00, 0703.104510054.1.002, 4.4.90.51.00, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº**: **2017233101. VIGÊNCIA:** 22/03/2018 a 22/09/2018.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017233104
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-130301.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO VILA NOVA, SEDE DO MUNICÍPIO, REFERENTE À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA 12846.471000/1160-01, E 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE QUIANDEUA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA 12846.471000/1160-04.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2017 Projeto 0703.104510054.1.002, 4.4.90.51.00, 0703.104510054.1.002, 4.4.90.51.00, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº**: **2017233104. VIGÊNCIA:** 21/09/2018 a 21/03/2019.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017233102
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-130301.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO VILA NOVA, SEDE DO MUNICÍPIO, REFERENTE À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA 12846.471000/1160-01, E 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE QUIANDEUA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA 12846.471000/1160-04.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2017 Projeto 0703.104510054.1.002, 4.4.90.51.00, 0703.104510054.1.002, 4.4.90.51.00, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº**: **2017233102. VIGÊNCIA:** 21/03/2019 a 21/09/2019.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017233103
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-130301.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO VILA NOVA, SEDE DO MUNICÍPIO, REFERENTE À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA 12846.471000/1160-01, E 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE QUIANDEUA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA 12846.471000/1160-04.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2017 Projeto 0703.104510054.1.002, 4.4.90.51.00, 0703.104510054.1.002, 4.4.90.51.00, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº**: **2017233103. VIGÊNCIA:** 20/09/2019 a 20/03/2020.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:DCA5BA2B

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
080302

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-080302.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2017 Atividade 1601.257510338.2.089, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.43, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº**: 2017103202 **–VALOR:** R$ 149.998,20 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos.) **VIGÊNCIA:** 10/03/2017 a 31/12/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado a TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-080302, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora a Empresa GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Ipixuna do Pará, 09 de Março de 2017

ERINELZO ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:3F638436

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017103202
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-080302.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017103202
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-080302.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2017 Atividade 1601.257510338.2.089, 3.3.90.39.00, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº**: **2017103202. VIGÊNCIA:** 29/12/2017 a 31/10/2018.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017103206
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-080302.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2018 Atividade 1601.257510338.2.089, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.43, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº**: **2017103206. VALOR:** R$ 33.749,55 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 15/02/2018.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017103201
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-080302.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2018 Atividade 1601.257510338.2.089, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.43, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº**: **2017103201. VIGÊNCIA:** 31/10/2018 à 31/12/2018.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017103203
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-080302.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 1601.257510338.2.089, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.43, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº**: **2017103203. VIGÊNCIA:** 19/12/2018 à 31/10/2019.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017103204
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-080302.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 1601.257510338.2.089, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.43, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº**: **2017103204. VIGÊNCIA:** 01/10/2019 à 31/08/2020.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017103205
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-080302.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 1601.257510338.2.089, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.43, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº**: **2017103205. VIGÊNCIA:** 03/08/2020 à 30/06/2021.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:2B003893

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃI

Pregão Eletrônico **008/2020/PE/SRP-PMI**
A Prefeitura Municipal de Irituia-Pa, torna público a todo os interessados o **ADIAMENTO**, do procedimento licitatório supracitado, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, TAIS COMO MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL ELETRÔNICO E ELETRODOMESTICOS, DESTINADO A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA. A abertura prevista para o dia 30/10/2020 às 09:00 , fica adiada para o dia **03/11/2020 às 09:00** horário de Brasília. O edital e seus anexos estão disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br.

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:B5218554

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018002 – DL Nº 27122017/001

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINSITRATIVO Nº 2018002 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E E. G. DE ARAÚJO EIRELI, PARA CONTINUAÇÃO DA OBRA DA CRECHE PORTE "B" NO BAIRRO PIRACANÃ, NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **E. G. DE ARAÚJO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 07.528.534/0001-34, estabelecida à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 626, Aeroporto Velho, Itaituba-PA, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Gomes de Araújo**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Dispensa de Licitação nº 27122017/001 – DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; Cláusula quinta do CONTRATO Nº 2018/002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **25/04/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

4.1 – Ficam inalterada todas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este instrumento, conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de outubro de 2020.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

E. G. De Araújo EIRELI
EDUARDO GOMES DE ARAÚJO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9E906294

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190281 – PP Nº 064/2019

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20190281 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIA BRASIL VIAGENS & TURISMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL.

Pelo presente Termo aditivo de contrato de prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Adriano de Aguiar Coutinho,** domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VIA BRASIL VIAGENS & TURISMO**, com CNPJ nº 04.759.915/0001-36, com sede na Rua Dr. Hugo de Mendonça, nº 126, Centro, neste ato representada pela Sra. **Eliede do Nascimento Naves**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 064/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Lei nº 8.666/93; Cláusula Sexta, Item 2. do Contrato nº 20190281.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, com término em 23/10/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de outubro de 2020.

ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Via Brasil Viagens & Turismo
ELIEDE DO NASCIMENTO NAVES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CDBBD570

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2020 - INSTITUI O COMITÊ EMERGENCIAL CULTURAL DA LEI ALDIR BLANC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2020.

INSTITUI O COMITÊ EMERGENCIAL CULTURAL, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL NO PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante estado de emergência reconhecido pelo Decreto Municipal nº 036/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de envolver a sociedade civil para legitimar o processo decisório na aplicação dos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Emergencial Cultural, no âmbito do Município de Itaituba -PA, composto por membros do executivo municipal e representantes da sociedade civil, de caráter temporário, consultivo e deliberativo, que tem como objetivo:

I- Atuar em colaboração com os Órgãos da Administração Pública Municipal no planejamento, implementação, avaliação e fiscalização das ações emergenciais previstas na Lei Federal nº 14.017/2020;

II- Emitir relatórios, pareceres técnicos e recomendações sobre o cumprimento das metas dos programas e ações.

Art. 2º O Comitê Emergencial Cultural, coordenado pela Coordenadoria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - COMJUCEL, será constituído por 16 (dezesseis) membros, obedecida a seguinte composição:

04 (quatro) representantes do Poder Público Municipal, assim definidos:

a) Titular da Coordenadoria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, que coordenará o Comitê – Edimar da Silva Ribeiro. Segundo Titular – Ricardo Alves Pereira;

b) 01 (um) representante do jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS – Jorge Umberto Machado de Morais;

c) 01 (um) representante da Diretoria de Turismo – Aécio Rodrigo Motta;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Solange Moreira de Aguiar;

II – 11 (onze) representantes da Sociedade Civil Organizada, assim definidos:

a) 01 (um) representante dos Grupos de Carimbó, Grupos Folclóricos, Balé – Andréa Cristina e Melo Rodrigues;

b) 01 (um) representante dos Grupos de Artesãos – Alice Gopfert;

c) 01 (um) representante dos Grupos de Músicos, Audiovisual, entre outros da área – José Aldo Vieira;

d) 01 (um) representante dos Grupos Populares e Blocos – Johne Machado Silva;

e) 01 (um) representante das Casas de Cultura, Casas de Espetáculos – Cláudio Cardoso da Silva;

f) 01 (um) representante de Museus, Ponto e Pontões de Cultura – Regina Lucirene Macedo de Oliveira;

g) 01(um) representante de Agremiações e Teatro – Rudinei Ferreira Bonfin;

h)01 (um) representante da literatura e Editoras – Salomão Santos Ribeiro;

i) 01 (um) representante de associações e entidades culturais – Aurimar Ferreira Galvão;

j) 01 (um) representante de Comunidades Indígenas – Everaldo Karu Munduruku;

k) 01 (um) representante de Tradicionais e Festas Populares Fábio da Conceição Delfino;

Art. 3º Os membros do Comitê poderão se fazer representar nas reuniões por substituto previamente indicado.

Art. 4º O Coordenador poderá convidar para participar das reuniões do Comitê, membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público e outras autoridades públicas, além de outras pessoas que detenham representatividade expressiva dos segmentos artísticos e culturais.

Art. 5º O Comitê Emergencial Cultural se reunirá sempre que convocado pelo seu Coordenador, comunicando os seus membros previamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 6º A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Os trabalhos no Comitê perdurarão pelo período que se fizer necessário para a execução das ações previstas na Lei Federal nº 14.017/2020.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 06 de outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:4C0FF8EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 248/2020 - "DESIGNA OS RESPONSÁVEIS PELA ALIMENTAÇÃO DA PLATAFORMA DO MAPA CULTURAL E PLATAFORMA DO MAPA CULTURAL E PLATAFORMA MAIS BRASIL"

PORTARIA GAB/PMI Nº 248/2020.

"DESIGNA OS RESPONSÁVEIS PELA ALIMENTAÇÃO DA PLATAFORMA DO MAPA CULTURAL E PLATAFORMA DO MAPA CULTURAL E PLATAFORMA MAIS BRASIL"

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **EDIMAR DA SILVA RIBEIRO**, Coordenador da COMJUCEL (Coordenadoria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer) e **RICARDO ALVES PEREIRA**, Assessor ll, como responsáveis pela alimentação da Plataforma da Cultura do Mapa Cultural do Estado junto à Secretaria de Cultura do Estado - SECULT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 08 de outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:49C496E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0120/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **26/10/2020 a 01/11/2020**, do Servidor **JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA,** Matrícula nº 136844-3, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para conduzir a equipe que irá realizar acompanhamento e orientações sobre as atividades pedagógicas não presenciais nas escolas da região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D0F1DC0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0117/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **26/10/2020 a 01/11/2020**, da Servidora **ENILCE MONTELES DA SILVA,** Matrícula nº 010366-7, Professor de Séries Inicias, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para acompanhamento e orientações sobre as atividades pedagógicas não presenciais nas escolas da região garimpeira.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 1.000,09 (Um Mil Reais e Nove Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:09362597

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0118/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **26/10/2020 a 01/11/2020**, da Servidora **ELIZANGELA OLIVEIRA SILVA,** Matrícula nº 010308-0, Professor de Séries Inicias, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para realizar levantamento das instalações físicas par implantação das salas de recursos multifuncionais - AEE, e acompanhamento e orientações com professores que atuam na área da educação especial.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 1.000,09 (Um Mil Reais e Nove Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria Foi Registrada e Publicada Nasecretaria Municipal de Administração, na Mesma Data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8834D348

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0119/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **26/10/2020 a 01/11/2020**, da Servidora **MARTINELLES ALBUQUERQUE GALVÃO DA SILVA,** Matrícula nº 128756-7, Técnico Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para acompanhamento e orientações sobre as atividades pedagógicas não presenciais nas escolas da região garimpeira.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 1.000,09 (Um Mil Reais e Nove Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:35137415

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 080/2020-SEMSA
PROCESSO: Nº 121/2020-CPL/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 20202109001 - SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, **CNPJ:** 31.748.956/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA REDE DE FRIO (CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS), PARA ESTRUTURAÇÃO DE UMA SALA DE IMUNIZAÇÃO DO MUNICIPIO DE JURUTI - PARÁ
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 29 de outubro de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:7E52BA58

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 126/2020
O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 20201310001** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE MATERAIS DE CANTINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sendo vencedoras as seguintes empresas: **AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME** sob o nº de **CNPJ: 19.031.878/0001-12 e COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** sob o nº de **CNPJ: 22.906.038/0001-60**.

Juruti – PA, 03 de Novembro de 2020.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:1A30D2B6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO: À CARTA CONTRATO Nº 006/2019 - SEMMA
PROCESSO: Nº 122/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20190710001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CONTRATADO (A): SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP, **CNPJ:** 20.680.287/0001 - 43
OBJETO: Acrescimo no limite de 25% nos quantitativos dos itens
FUNDAMENTO: Art. 65 Inc. I, alínea "b", § 1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 29/10/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: EXPEDITO REPOLHO DA SILVA

Juruti, 29 de outubro de 2020

EXPEDITO REPOLHO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:CBAD0813

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020-CPL/PM, **PROCESSO Nº 16.061/2020-PMM,** Tipo: Menor preço por Lote. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado**. Data do certame: **16/11/2020**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE KIT LANCHE PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 29/10/2020.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:294B4C81

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N° 016/ 2020 – CMAS/MARABÁ – PA

Resolução N° 016/ 2020 – CMAS/Marabá – Pa

"Dispõe sobre aprovar do Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual exercício 2020.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 29 de outubro de 2020;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;
Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e aprovar o **Plano de Ação para Cofinanciamento do governo Estadual/**Sistema Único de Assistência Social Exercício **2020**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Plano de Ação para Cofinanciamento do governo Estadual/**Sistema Único de Assistência Social Exercício **2020**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 29 outubro de 2020

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente – CMAS
Conselheiro – CSVF Gestão 2019 - 2021

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:26B84F93

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N° 017/ 2020 – CMAS/MARABÁ – PA

Resolução N° 017/ 2020 – CMAS/Marabá – Pa

"Dispõe sobre aprovar Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal ano 2019 e

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 24 de setembro de 2020;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;
Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e aprovar Demonstrativo Serviços/ Programas IGD SUAS E IGD PBF do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social/SUAS Ano 2019, da Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

RESOLVE:

Art. 1º -. Aprovar Demonstrativo Serviços/ Programas IGD SUAS E IGD PBF do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social/SUAS Ano 2019, da Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 29 outubro de 2020

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente – CMAS
Conselheiro – CSVF Gestão 2019 - 2021

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:E92BD4AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 18, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 – CONGEM/GAB

PORTARIA Nº18, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 – CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. **VANESSA ZWICKER MARTINS,**no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º do Decreto Nº 28 de 13 de junho de 2018 que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa da empresa **RONALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA-ME**, CNPJ n.º 23.105.431/0001-18, nos termos da Portaria CONGEM nº 21 de 19 de novembro de 2019, considerando a peculiaridade e a primariedade do objeto investigado, bem como a alteração do enquadramento jurídico do denunciado que necessitará de dilação de prazo para garantir o contraditório e a ampla defesa, além da atual crise sanitária envolvendo o novo coronavírus SARS-CoV-2, que restringiu a atuação da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 3º e seguintes, do Decreto n.º 25, de 18 de março de 2020.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos referidos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA ZWICKER MARTINS
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria Nº 1.229/2020 – GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:2998EF1A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
LEI Nº 18.001, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Lei Nº 18.001, DE 27 DE outubro DE 2020.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.474, DE 10 DE MAIO DE 1984, QUE CONCEDEU, POR ENFITEUSE, UM TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO LOCALIZADO NA FOLHA 16, QUADRA 29, LOTE 01, BAIRRO NOVA MARABÁ, CIDADE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, À LUZIA RODRIGUES BANDEIRA.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 4.474, de 10 de maio de 1984, a qual concede por enfiteuse um terreno urbano do patrimônio municipal, localizado na Folha 16, Quadra 29, Lote 01, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, em favor à Luzia Rodrigues Bandeira.

Parágrafo único. O terreno, de que trata o caput deste artigo, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) de frente, 43m (quarenta e três metros) de lateral direita, 43,35m (quarenta e três metros e trinta e cinco centímetros) lateral esquerda e 5,80m (cinco metros e oitenta centímetros) de fundos, com as seguintes limitações e características:

I - pelo lado direito com o Lote nº 01-A;

II - pelo lado esquerdo com o Lote nº 03;

III - frente com a Via-190;

IV - fundos com Quadra nº 04.

Art. 2º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a realizar os atos administrativos necessários à plena eficácia desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 27 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:00D90D70

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
LEI Nº 18.000, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Lei Nº 18.001, DE 27 DE outubro DE 2020.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.474, DE 10 DE MAIO DE 1984, QUE CONCEDEU, POR ENFITEUSE, UM TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO LOCALIZADO NA FOLHA 16, QUADRA 29, LOTE 01, BAIRRO NOVA MARABÁ, CIDADE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, À LUZIA RODRIGUES BANDEIRA.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 4.474, de 10 de maio de 1984, a qual concede por enfiteuse um terreno urbano do patrimônio municipal, localizado na Folha 16, Quadra 29, Lote 01, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, em favor à Luzia Rodrigues Bandeira.

Parágrafo único. O terreno, de que trata o caput deste artigo, mede 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) de frente, 43m (quarenta e três metros) de lateral direita, 43,35m (quarenta e três metros e trinta e cinco centímetros) lateral esquerda e 5,80m (cinco metros e oitenta centímetros) de fundos, com as seguintes limitações e características:

I - pelo lado direito com o Lote nº 01-A;

II - pelo lado esquerdo com o Lote nº 03;

III - frente com a Via-190;

IV - fundos com Quadra nº 04.

Art. 2º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a realizar os atos administrativos necessários à plena eficácia desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 27 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:A5DCA89D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA INTERNA Nº 011/2020 – GS

PORTARIA INTERNA Nº 011/2020 – GS

A Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:
A necessidade de garantir o pleno desenvolvimento das atividades pertinentes ao Programa de Aquisição de Alimentos- PAA,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a servidora **LORENNY SANTOS DA COSTA DE ALFAIA**, nutricionista, concursada, matrícula: 52524, CPF: 946.995.772-53, para exercer a função de COORDENADORA do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA, com total autonomia para responder onde se fizer necessário, com data retroativa de agosto de 2020 até 31 de dezembro 2020.

Art. 2º Esta Portaria não garante o direito ao recebimento de gratificação de função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marabá-PA, 19 de outubro de 2020.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria 224/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:B2C3DBF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 5352/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): DEUSILEIA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG. SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5353/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DEUSIMAR DOS SANTOS DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2011/2012.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5354/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EVALDINA CARVALHO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5355/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO SANTANA DA SILVA MASCARENHAS, Concursado(a) no cargo de AG. DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5356/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MAXILENE GOMES BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG. SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5357/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURILIO ALVES BARROS, Contratado(a) no cargo de AG. DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5358/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA SILVA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de outubro a 15 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5359/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIVANIA BARROSO LIMA, Concursado(a) no cargo de AG. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5360/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARCIA DA LUZ SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5361/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIA BARBOSA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG. SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5362/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LUCIA GONCALVES DE FREITAS, Concursado(a) no cargo de AG. SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5363/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CILIA PEREIRA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG. SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5364/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CILIANE VERAS MESQUITA, Concursado(a) no cargo de AG. SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5365/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DALVA DE JESUS SANTANA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5366/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZABETE CIRQUEIRA MARTINS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:B6E93CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1290/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo de nº 16133/2020, firmado pelo servidor **JACIONE MADEIRA OLIVEIRA**, concursado no cargo de **Professor CI – Zona Urbana,** matricula nº 36188, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 1019/2019-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 01 de Abril de 2019, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 26/10/2020**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA N.º 1273/2020-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 13019/2020, firmado pela servidora **FAIRUZ HAMDEN COELHO FILHA**, matrícula nº 13228 concursada no cargo de Zootecnista - Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **FAIRUZ HAMDEN COELHO FILHA**, portadora do CPF nº 728.615.252-15, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 10 de Agosto de 2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:15CA1C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5470/2020-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA

DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 16309/2020, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **LUANA MOREIRA GOES CAVALCANTE**, concursada no cargo de Assistente Administrativo matricula nº 28301, lotada junto a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGFAZ, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença, que foram usufruídos no **período de 15.10.2020 a 22.10.2020**, com base no art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, Sra. Francisca Moreira Pereira Góes, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5350/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 16266/2020, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **ROSANA BEATRIZ FEITOSA DA SILVA,** concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 1324, CPF nº 489.448.312-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **10.10.2020 a 17.10.2020,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, Sra. Tereza Feitosa da Silva, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5349/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 16267/2020, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **SILVANA SILVA OLIVEIRA,** contratada no cargo de Agente de Serviços Gerias, matricula nº 51633, CPF nº 957.274.262-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **05.10.2020 a 12.10.2020,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã, Sra. Francisca Barbosa da Silva, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:F023F998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5351/2020-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 16268/2020, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **CATIANE OLIVEIRA PANTOJA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 12441, CPF nº 024.540.401-58, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Dryenne Pantoja Moreira, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **15.10.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:03F6DB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5471/2020-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 16312/2020, requerimento de Cancelamento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, firmado pela servidora **FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA**, concursada no cargo de Agente de Portaria, CPF nº 197.993.572-68, matricula nº 8282, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a Portaria nº **4372/2020 - SEMAD**, de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, concedida em 17 de Agosto de 2020, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, a **contar de 26.10.2020**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5348/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 16289/2020, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **ANA CLAUDIA SANTOS MARTINS**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 30624, CPF nº 822.848.142-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua filha, Lara Letycya Martins Silva, pelo período de **05 (cinco) dias, a contar de 19.10.2020**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:3BABBB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5307/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): MAYCON PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5308/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO ALVES SIRQUEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 03 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5309/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): NEY ALVES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 15 de novembro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5310/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDECINDA MONTEIRO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Contador, lotado(a) na SICOM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 05 de novembro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5311/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDERLICE GOMES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Monitor, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5312/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JEANE RODRIGUES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5313/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO, concursado(a) no cargo de Médico Veterinário, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5314/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): REINALDO MOTA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5315/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RAIMUNDA DE MIRANDA, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 03 de novembro de 2020 a 17 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5317/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA LEIA SANTOS, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de novembro de 2020 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5318/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ARIVALDO CHAVES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 25 de novembro de 2020 a 22 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5319/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL SIMONE DIAS NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Técnico em Laboratório, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2000/2005.**
PERÍODO: De 24 de novembro de 2020 a 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5320/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIO LUCIO SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Laboratório, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 24 de novembro de 2020 a 21 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5321/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DA SILVA BRITO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2020 a 13 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5322/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EDNA DOS SANTOS LOPES, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5323/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA FELIX, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5324/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS ANDRE DA COSTA SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 09 de novembro de 2020 a 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5325/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA IOLANDA FIGUEIRA RESPLANDES, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 06 de novembro de 2020 a 20 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5326/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA HELENA FREIRE DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 03 de novembro de 2020 a 17 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5330/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): HELGEN CRISTIANE SANTOS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:04842371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5480/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): GUIOMAR DA SILVA ROCHA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5481/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA LIMA BAIAO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:1C3C4885

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CONTRATO N° 429/2020-FMS

Contrato n° 429/2020-FMS. Processo Administrativo nº 11.527/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 102/2020-CPL/PMM, **contratação de agência especializada para fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias intermunicipais e interestaduais para atender os pacientes e acompanhantes do TFD (fornecimento contínuo), empresa: W H ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ/MF sob o Nº 21.756.037/0001-14**, **Valor** R$1.002.272,00 (Um milhão e dois mil, duzentos e setenta e dois reais), Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. 10 302 0084 2.062– Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde/MACA/SIH. Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 21 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:AE46822D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Jefferson Rodrigues Correa Serrão**, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 3360782 PC/PA** e do CPF **nº 685.919.262-34** residente e domiciliado(a) **á Rua Jardim do Eden Qd 14 Lt M nº 35 - Morada Nova - Marabá - PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:9D5EB69F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 065/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 16.092/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 13/11/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 067/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 15.786/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 17/11/2020 – 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL UTILITÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-

mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:77D12195

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que o CONVITE Nº 007/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 12.289/2020-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E MOURÃO EM ÁREA PÚBLICA DA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA (BR-230), KM 07, E NO CEMITÉRIO DA VILA SANTA FÉ - NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Fica revogada por interesse da administração –

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que o CONVITE Nº 008/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 11.842/2020-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIRO DE D=1500MM NA ESTRADA VICINAL DO PA BOA ESPERANÇA E RODOVIARINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Fica revogada por interesse da administração

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:89E577AC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 021/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 16.194/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 03/Dez/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CINE TEATRO PORTE 3 E PRÉDIO CULTURAL, LOCALIZADO NA AVENIDA VP-07, 3-A, ÁREA INSTITUCIONAL, NA FOLHA 16, NÚCLEO URBANO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos Federais PRONAC 1010778. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

CONVITE Nº 013/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 16.015/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 19/Nov/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO E MOURÃO NO CEMITÉRIO DA VILA SANTA FÉ, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:83AFBCC4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 435/2020-FMS

Contrato n° 435/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.644/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de medicamento para suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas, LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.875.727/0001-34**, **Valor R$ 24.945,00 (Vinte e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais).** Dotações Orçamentárias: 10.301.0082.2.055 – Manutenção Programa Farmácia Básica, 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 27 de Outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:76B996D4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 449/2020-FMS

Contrato n° 449/2020-FMS. Processo Administrativo nº 10.839/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 098/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato:** aquisição de proteínas animal (carne), para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Marabá-PA**. Empresa: MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, **CNPJ nº 24.061.231/0001-73**, **Valor** R$ 253.191,00 (Duzentos e cinquenta e três mil centoe noventa e um reais) – Dotações Orçamentárias: 10.302.0084 -2062 - Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas3.3.90.30.00 – Material de consumo. – DATA DA ASSINATURA 22 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:9B960795

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 450/2020-FMS

Contrato n° 450/2020-FMS. Processo Administrativo nº 10.839/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 098/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato:** aquisição de proteínas animal (carne), para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Marabá-PA**. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**, **CNPJ nº 12.283.935/0001-01**, **Valor** R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) – Dotações Orçamentárias: 10.302.0084 -2062 - Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas3.3.90.30.00 – Material de consumo. – DATA DA ASSINATURA 21 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:54CC7FC9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 447/2020-FMS

Contrato n° 447/2020-FMS. Processo Administrativo nº 2.902/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2020-CPL/PMM, Ata de registro de preço nº 147/2020-CPL,

Objeto do Contrato: Registro de Preço para eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos. Empresa: **L. A QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34.791.063/0001-25**, **Valor: R$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais)**. Dotações Orçamentárias10.302.0084 -2062 - Atenção Média e Alta Complexidade, , 10.301.0082.2.51 – Programa de Atenção Básica, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:2385A95B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 456/2020-FMS

Contrato n° 456/2020-FMS. Processo Administrativo nº 13.518/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 113/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: Registro de preço para eventual aquisição de insumos para realização de testes imunohematológicos com cessão em regime de comodato de equipamentos (centrífuga, incubadora, pipetador e outros), a fim de suprir as necessidades da agência transfusional do Hospital Materno Infantil - HMI.. Empresa: EXPANSÃO DIAGNOSTICOS LTDA, empresa comercial devidamente inscrita no CNPJ sob no 04.365.798/0001-26, Valor R$ 14.115,04 (Quatorze mil, cento e quinze reais e quatro centavos)– Dotações Orçamentárias: : 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo – DATA DA ASSINATURA 29 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:B0655A15

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 425/2020-FMS

Contrato n° 425/2020-FMS. Processo Administrativo nº 12.985-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 108/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá, empresa: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.003.408/0001-30**, **Valor** R$ 8.236,20 (Oito mil duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos). Dotações Orçamentárias: 10. 122. 0001.2.047 – Manutenção da secretaria municipal de saúde, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. – DATA DA ASSINATURA 29 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:C03EAB96

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 451/2020-FMS

Contrato n° 451/2020-FMS. Processo Administrativo nº 9.284/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 080/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de fitas de glicemia, lancetas, seringas ultrafine, agulha para canetas de insulina e estesiômetro, destinados à Coordenação de Doenças Crônicas e Hospitais vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá**. **Empresa: BECTON DICKISON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.551.379/0001-41-39, **Valor** R$ 119.000,00 (CENTO E DEZENOVE MIL) – Dotações Orçamentárias: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta complexidade, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. – DATA DA ASSINATURA 26 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:A1E4CFF2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 451/2020-FMS

Contrato n° 451/2020-FMS. Processo Administrativo nº 9.284/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 080/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de fitas de glicemia, lancetas, seringas ultrafine, agulha para canetas de insulina e estesiômetro, destinados à Coordenação de Doenças Crônicas e Hospitais vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá**. **Empresa: BECTON DICKISON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.551.379/0001-41-39, **Valor** R$ 119.000,00 (CENTO E DEZENOVE MIL) – Dotações Orçamentárias: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta complexidade, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. – DATA DA ASSINATURA 26 de outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:E21FB32A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/20200905-01-PMM/C/SEIDUR. Objeto: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ANA CRUZ, NO BAIRRO BELA VISTA, CIDADE DE MARI-TUBA/PA. Abertura: **06/11/2020** às **10h00min**. Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos, ROD. BR 316- S/N – Km 13 – Centro – Marituba/PA, das 8h às 14h de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R$100,00. Poderá ser tirado gratuitamente no Portal da Transparência.(www.marituba.pa.gov.brhttp://www.tcm.pa.gov.br/) de Marituba/PA e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

Ord. de Desp.:
NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA
Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:97525B5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO 1° TERMO ADITIVO DA DISPENSA Nº 201907220010 – DL – CPL/PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃONº 201907220010 – DL – CPL/PMM

Edição nº 2582, página 28, de 29 de setembro de 2020 do Diário Oficial dos Municípios, na Publicação de Extrato do 1° termo aditivo.
Onde se lê: **VALDENOURA,** se lê **WALDENOURA.**
MOJU/PA

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA
Presidente da CPL/Moju

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:D0BBE89B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AOS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 201901100013 – PP – CPL/PMM

PREGÃO PRESENCIALNº 201901100013 – PP – CPL/PMM – 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 2020030034.

Edição nº 2603, página 14, de 29 de outubro de 2020 do Diário Oficial dos Municípios, na Publicação de Extrato do 1° termo aditivo.
Onde se lê: **201901100013 – ADS ASRP,** se lê **201901100013 – PP.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201901100013 – PP – CPL/PMM – 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 2019050028.

Edição nº 2603, página 14, de 29 de outubro de 2020 do Diário Oficial dos Municípios, na Publicação de Extrato do 1° termo aditivo.
Onde se lê: **201901100013 – ADS ASRP,** se lê **201901100013 – PP.**
MOJU/PA

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA
Presidente da CPL/Moju

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:2F0D7A63

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA Nº82/2020 DE 28/10/2020.
Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto 033/2020,e de ordem da Exa. Sra. MARIA NILMA SILVA DE LIMA-Prefeita Municipal de Moju, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município de Moju, reformada em 20/12/2007 e que revoga as disposições anteriores.
Considerando as informações da Diretora de Recursos Humanos e despacho do Secretário Municipal de Administração.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao Servidor OSCAR NONATO DOS SANTOS lotado na Secretaria Municipal de Cultura de Desp. Lazer e Turismo, exercendo a função de SEC. DE CULTURA DESP. LAZER E TURISMO, nesta Prefeitura de Moju, a partir do dia 03/11/2020 à 30/11/2020 referente ao biênio 2019/2020.

Art. 2º- Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

MOJU, ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2020.

NELSON ALOISIO GERHARDT.
Secretário de Administração
P.M.M.

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:8E258210

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA Nº83/2020 DE 01/10/2020.
Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto 033/2020,e de ordem da Exa. Sra. MARIA NILMA SILVA DE LIMA-Prefeita Municipal de Moju, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município de Moju, reformada em 20/12/2007 e que revoga as disposições anteriores.
Considerando as informações da Diretora de Recursos Humanos e despacho do Secretário Municipal de Administração.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao Servidora VALDEIZA DE SOUZA ABREU lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia, exercendo a função de TEC. EM MEIO AMBIENTE, nesta Prefeitura de Moju, a partir do dia 03/11/2020 à 30/11/2020 referente ao biênio 2018/2019.

Art. 2º- Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

MOJU, ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2020.

NELSON ALOISIO GERHARDT
Secretário de Administração
P.M.M.

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:39BAD344

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA Nº84/2020 DE 28/10/2020.
Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto 033/2020,e de ordem da Exa. Sra. MARIA NILMA SILVA DE LIMA Prefeita Municipal de Moju, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município de Moju, reformada em 20/12/2007 e que revoga as disposições anteriores.
Considerando as informações da Diretoria de Recursos Humanos e despacho da Secretária Municipal de Administração.
RESOLVE:
Art. 1 – CONCEDER LICENÇA ESPECIAL com base no Art. 99º, Item XIII da Lei Orgânica do Município de Moju, LICENÇA ESPECIAL por 30 (TRINTA) dias ao Funcionário Efetivo ALCEMIR VIEIRA DE OLIVEIRA lotado no Gabinete da Prefeita, exercendo a função de CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA.
Art. 2 - O benefício que trata o Art. 1º tem início em 03/11/2020 com término estipulado para o dia 30/11/2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOJU, ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2020.

NELSON ALOISIO GERHARDT
Secretário de Administração
P.M.M.

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:BF905ABD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE EDITAL DE PREMIAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 01/2020 – CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL 14.017/2020 "LEI ALDIR BLANC"

O Município de Mojuí dos Campos, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Administração - SEMGA torna público, para conhecimento dos interessados, o **Edital de Premiação 01/2020**, cujo objeto é a concessão de recursos financeiros por meio de PREMIAÇÃO aos agentes culturais ou coletivos que contribuem na produção artístico-

cultural, para o fomento e o desenvolvimento cultural do Município. A premiação é destinada aos profissionais e fazedores de cultura que foram prejudicados pela pandemia do coronavírus e os projetos serão premiados com recursos provenientes da Lei Federal 14.017/2020 "Lei Aldir Blanc", de acordo com as disposições mencionadas no instrumento normativo, publicado no site: **www.mojuidoscampos.pa.gov.br**.

A premiação será concedida aos proponentes de projetos culturais que estejam em plena fase de atividades a pelo menos 02 (dois) anos, sendo o período das inscrições entre **3 de novembro a 18 de novembro de 2020**, na sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, Mojuí dos Campos, no horário das 08h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, contato: (93) 3537 1169.

Decorrido o prazo acima especificado, não serão aceitas solicitações para realização de inscrições, pela Secretaria Municipal, nos termos do Edital de Premiação 01/2020.

Mojuí dos Campos, 29 de outubro de 2020.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Regina Lúcia Duarte da Silva
Código Identificador:63BDC272

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 271/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: F.CARDOSO & CIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK

VALOR TOTAL.....: R$ 84.299,28 (oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.068 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 78.399,48, Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.068 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 5.899,80

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2020

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:50660026

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 272/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK

VALOR TOTAL.....: R$ 106.192,00 (cento e seis mil, cento e noventa e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.068 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 106.192,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2020

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:829C52DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 273/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSP. E SUP.LTDA -ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK

VALOR TOTAL.....: R$ 109.566,80 (cento e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.068 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 109.566,80

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2020

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3FEBC241

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Básica, nas Unidades de Saúde, Estratégias Saúde da Família e Postos e Centros de Saúde deste município. ABERTURA: dia 12.11.2020 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 29 de outubro de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E22B5720

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2020.

Que visa aquisição de centrais de ar condicionado, destinadas ao prédio sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, deste município. EMPRESA VENCEDORA: Prosperar Produtos Eireli.

Monte Alegre-PA, 29 de outubro de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3869B322

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020

OBJETO: Construção da Unidade Básica de Saúde da Com. Serra Azul e reforma do Posto de Saúde da Com. Sapucaia. ABERTURA: dia 17.11.2020 às 09:00 h. CONTATO: SITE: www.tcm.pa.gov.br/Geo-Obras

Monte Alegre-PA, 29 de outubro de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:15D8FA0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 – DESERTO

Município de Monte Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CAIXAS D'AGUA COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS PARA SUBSTITUIR AS CAIXAS DOS MICROSISTEMAS QUE ABASTECEM AS COMUNIDADES DE ALDEIA, JUÇARATEUA E PASSAGEM, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.

Monte Alegre-PA, 29 de outubro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E5A35968

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 339/2020

DECRETO Nº 339/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e constitucionais;

CONSIDERANDO, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (**Processo nº *08000091-96.2020.8.14.0032***), que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse do candidato **ARMAND ARAGÃO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: ***NÍVEL ALFABETIZADO – AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS*****,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feitas pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º.

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de ***Nível Alfabetizado – Agente de Serviços Urbanos***, aprovado/classificado no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado:

45º – 018402 – **ARMANDO ARAGÃO TEIXEIRA AZEVEDO JUNIOR**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de outubro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:93B64DE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 340/2020

DECRETO Nº 340/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e constitucionais;

CONSIDERANDO, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (**Processo nº *0800137-85.2020.8.14.0032***), que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse do candidato **JORDEVAN FONTENELES DE MESQUITA**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: ***NÍVEL ALFABETIZADO – AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS*****,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feitas pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º.

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional

de ***Nível Alfabetizado – Agente de Serviços Urbanos***, aprovado/classificado no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado:

49º – 003243 – **JORDEVAN FONTENELES DE MESQUITA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de outubro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C99300A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 341/2020

DECRETO Nº 341/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e constitucionais;

CONSIDERANDO, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (**Processo nº *0800108-35-2020.8.14.0032***), que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse do candidato **LUCINALDO MONTEIRO PEDREIRO**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: ***NÍVEL ALFABETIZADO – AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS*****,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feitas pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º.

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de ***Nível Alfabetizado – Agente de Serviços Urbanos***, aprovado/classificado no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado:

48º – 013948 – **LUCINALDO MONTEIRO PEDREIRO**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de outubro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1DDA4EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 400/2020

PORTARIA Nº 400/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o protocolo do atestado médico na data de 29/10/2020, que de Licença Maternidade da servidora CINARA MELÉM ROSINSKI;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta), dias, no período de 26/10/2020 a 24/04/2021, à servidora pública municipal CINARA MELEM ROSINSKI, portadora do RG Nº 4599986 e do CPF Nº 728.453.682-91, Técnico em Contabilidade, registrada na matrícula nº 006929-9, lotada na Secretaria Municipal de administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 26 de outubro de 2020, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 29 de outubro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:91629846

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 395/2020

PORTARIA Nº 395/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2019, no período de 01 a 30 de novembro de 2020, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 617/2019, de dezembro de 2019.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 29 de outubro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA N° 395/2020 de 29/10/2020

NOME	CARGO	ASSINATURA
ELDON JOSE DA COSTA PELEJA	AG. DE VIGILÂNCIA	
JOSINEY DOS SANTOS LUZ	AUX. OPERACIONAL	
LEONORA SILVA REGO	AG. OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
MAIKEL SOUZA DOS SANTOS	PEDREIRO	
PAULO JOÃO ALVES	C.N.E. – 4	
RAIMUNDO NONATO CAETANO BENTES	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	
<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<	<<<<<<<<<<<<<<<<	<<<<<<<<<<<<<<<<<<

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, em 29 de outubro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FBF652FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 396/2020

PORTARIA Nº 396/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2019, no período de 01 a 30 de novembro de 2020, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 617/2019, de dezembro de 2019.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 29 de outubro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA Nº 396/2020 de 29/10/2020

NOME	CARGO	CIENTE
ALESSILVA MARIA DE MESQUITA	PROF. PEDAGOG. MAG-1	
CARLOS GONZALES MURRIETA JUNIOR	AG. DE VIGILÂNCIA	
CELSO OLIVEIRA	AG. DE VIGILÂNCIA	
GETRO AZEVEDO DE LMA FILHO	AG. DE VIGILÂNCIA	
LUIS ALBERTO DA SILVA XAVIER	AG. DE VIGILÂNCIA	
MAGNO DA SILVA SENA	AG. DE VIGILÂNCIA	
<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<

PORTARIA Nº 399/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2019, no período de 01 a 30 de novembro de 2020, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 617/2019, de dezembro de 2019.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nome	Cargo	Ciente
ALEXANDRE BRUNO FIGUEIRA BATISTA	C.N.E. – 3	
KEZIA ABUD DAS NEVES	AG. ADMINISTRATIVO	
MARIA DE NAZARE L. DE SOUZA	AG. SERV. GERAIS	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 29 de outubro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5A893B7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 401/2020

PORTARIA Nº 401/2020
O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que este município tem em plena vigência, um convênio Federal, para o asfaltamento de vias urbanas, e mais uma licitação de recapeamento de vias urbanas;

CONSIDERANDO que este município possui maquinário suficiente para atender as demandas de recuperação de vias urbanas e rurais,

CONSIDERANDO que por força do art. 73, V da lei nº 9504/97, este município fica impedido de promover novas contratações para suprir as ausências de funcionários;

CONSIDERANDO que este município não possui operadores de Veículos e maquinas pesada, suficiente para atender as demandas, os quais são indispensáveis na manutenção das vias urbanas e rurais deste município;

CONSIDERANDO o poder discricionário da administração pública da oportunidade e conveniência administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER *a interesse da Administração Pública Municipal a partir* ***01/11/2020****, o gozo de férias concedido ao Servidor Municipal* **RAIMUNDO NONATO CAETANO BENTES,** *Motorista de Veículos Pesados/ Trator de Esteira, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, referente ao período aquisitivo* do Exercício/2019, concedida pela Portaria nº 395/2020 de 29/10/2020, no período de 01 a 30 de novembro de 2020, permanecendo, portanto, as suas funções normais.

Art. 2º - O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido no mês de dezembro/2020 em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 29 de outubro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E7AEAD7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.258/2020

LEI Nº 5.258/2020

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS UNIDADES DE SAÚDE DISPONIBILIZAREM, DIARIAMENTE, BOLETIM MÉDICO AOS FAMILIARES DE PACIENTE INTERNADO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - Torna obrigatório às unidades de saúde públicas e privadas do município de Monte Alegre disponibilizar aos familiares, boletim médico diário acerca do estado de saúde e das condições de tratamento do paciente internado sob seus cuidados.

Parágrafo Único. Para atender a finalidade desta Lei, considera-se unidade de saúde qualquer órgão ou estabelecimento que preste serviço de saúde com realização de internação de pacientes, no âmbito do município de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 19 de outubro de 2020.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

VALDOMIRO DA SILVA PINTO
1º Secretário em Exercício

GIVANILDO DA SILVA PINTO
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2D729305

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.257/2020

LEI Nº 5.257/2020

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO CENTRO GRANDE, PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FÁBIO DAMASCENO MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Centro Grande", para Escola Municipal de Ensino Fundamental "Fábio Damasceno Martins".

Art. 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 19 de outubro de 2020.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

VALDOMIRO DA SILVA PINTO
1º Secretário em Exercício

GIVANILDO DA SILVA PINTO
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AD985F7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 257/ 2020 - GIDEANE COSTA DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 129, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: alteração: Lei Nº 752/2018 de 08 de Agosto de 2018.

Considerando o *princípio da autotutela*;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade** a servidora, **GIDEANE COSTA DA SILVA,** ocupante do cargo de Professor(a), na função Docência, lotado(a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de **21/10/2020 à 18/04/2021**.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de Outubro de 2020.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:ADF2ABA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 258/2020 - RAIMUNDA SANTOS FREITAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **RAIMUNDA SANTOS FREITAS,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 30 (trinta dias) dias, a partir de 29/10/2020 à 27/11/2020.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de Outubro de 2020.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1F896BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 259/2020 - JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES DE SOUSA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) de **JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES DE SOUSA,** ocupante do cargo de Agente de Portaria, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **03/11/2020 a 02/12/2020.** Referente período aquisitivo: Fev: 2019 á Jan: 2020.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de Outubro de 2020.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:FA9B1B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA – PARÁ
EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÕES CONTRATUAIS

Termo de Rescisão dos Contratos Administrativos: nº 20200007, nº 20200122, nº 20200124, nº 20200125, nº 20200126, nº 20200127, nº 20200128, nº 20200129, nº 20200130, nº 20200168, nº 20200169, nº 20200170, nº 20200171, nº 20200172 e nº 20200173, firmados entre a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna – Pará (e Unidades Administrativas) e C Pereira Macedo – ME, conforme solicitação da empresa por força de Decisão Judicial.

Nova Ipixuna – Pará, 29 de Outubro de 2020.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CCF6C448

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA 001/2020

Processo Licitatório: 2807001/2020
Objeto: concessão onerosa para exploração comercial de posto de abastecimento de aeronaves (AVGAS e QVA-I), e derivados, no Aeródromo Municipal de Novo Progresso - PA.
ADJUDICO a proponente **I S BARBOSA SANTARÉM LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.569.213/0001-55, com sede e administração à Rodovia Engenheiro Fernando Guilhon, s/n, Aeroporto de Santarém, Bairro Maria José, município de Santarém - PA, vencedora desse certame, com valor fixo mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais), a título de compensação pelo uso, nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 23/10/2020.
Contrato nº 2610001/2020/PMNP.
Concedente: Município de Novo Progresso.
Concessionária: I S Barbosa Santarém LTDA EPP.
Valor contratual: R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, a título de compensação pelo uso.
Prazo para início do funcionamento: 06 (seis) meses, a contar da assinatura contratual.
Prazo para outorga da concessão: 15 (quinze) anos, a contar da assinatura contratual.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:FA7197EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2410001/2018/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 009/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.
Contratada: Oliveira Mendonça e Cia Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de prestação de serviços médicos com base no edital de Chamada Pública 003/2018 e anexos, para os serviços constantes do item 09 - consulta psiquiátrica no CAPS, (Anexo I – Tabela de Preços Serviços), nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 24/10/2020 à 23/10/2021.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:9F193A9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20201965 TOMADA DE PREÇOS 2/2020-005

CONTRATANTE: Município de Novo Repartimento, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.110/0001-94
CONTRATADO: Ekos Engenharia Eireli**,** inscrita no CNPJ nº 23.191.358/0001-44.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato em referência, acerca de alteração unilateral em decorrência acréscimo de quantitativo de 34,91% ao ajuste, cujo objeto é a "reforma do Posto de Saúde da Família – Raimundo Serra, localizado no Distrito Belo Monte".**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2020.
VIGÊNCIA: 21/10/2020 a 31/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 58, I c/c Art. 65, I, "b", §§ 1º e 6º da Lei nº. 8.666/93**.**

EDMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2AEAADEB

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20202795

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-030

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: NIELMA DE OLIVEIRA MEIRELES

OBJETO.....: Contratação de serviços profissionais de pessoa fisica para prestação de serviço tecnico de engenharia na aréa de projeto e fiscalização do projeto de revitalização e expansão da iluminação pública da rodovia BR- 230 e BR - 422 de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:00F134F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO – 1º REPETIÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2020/PMO/SEMPOF, **Regime de Execução:** Indireta por Preço Global por unidade de Obra, **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global por unidade de Obra. **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos projetos: Construção de arquibancada e iluminação campo do Bela Vista – Óbidos – Pará (Obra 01), Projeto de solução alternativa coletiva simplificada de tratamento de água para consumo humano – Construção de Reservatório elevado – na Comunidade Muratubinha, Óbidos – Pará (Obra 02) e Projeto de solução alternativa coletiva simplificada de tratamento de água para consumo humano – Construção de Reservatório elevado – na Comunidade Nossa Senhora das Graças – Paraná de Baixo, Óbidos – Pará (Obra 03), em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF. **Abertura: 18/11/2020, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização dos certames:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br.

HERANILDO M. M. DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:07163CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020/PMO/SEMDES - Processo Administ.: 237/2020/PMO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, nos trechos Óbidos-PA/Santarém-PA/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular no exercício de 2020, em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS. **Empresa: E. V. DO AMARAL – ME,** CNPJ: 14.814.400/0001-45**, Valor Global:** R$ 18.507,00 (Dezoito mil e quinhentos e sete reais). **Data da Homologação dos itens: 20, 26 e 27/10/2020**.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social **-** Decreto n.º 005/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:B74E9D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Gráficos, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, no exercício de 2020. **Contrato n°:** 006/2020/SEMSA. **Contratada: MARIA O. S. E SILVA, CNPJ:** 22.823.245/0001-51**, Valor Global:** R$ 67.670,00 (Sessenta e sete mil e seiscentos e setenta reais)**Vigência: 05/10/2020 à 31/12/2020.**

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde **-** Decreto n.º 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:13F6BB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020/PMO/SEMSA - Processo Administ.: 243/2020/PMO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, incluindo enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitam de tratamento fora do domicílio (TFD); transporte de funcionários para capacitação e transporte de volumes diversos, nos trechos Óbidos-PA/Santarém-PA/Óbidos-PA e Óbidos-PA/Oriximiná PA/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular no exercício de 2020, em atendimento às demandas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. **Contrato n°:** 001/2020/SEMSA. **Contratada:** E. V. DO AMARAL - ME**, CNPJ:** 14.814.400/0001-45**. Valor Global:** R$ 255.252,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e dois reais). **Vigência: 23/10/2020 à 31/12/2020.**

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde **-** Decreto n.º 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:E5D47398

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020/PMO/SEURBI/SEMA/SEMAB - Processos Administ.: nº 228/2020/PMO, nº 030/2020/PMO e 077/2020/PMO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos em veículos leves em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, durante o exercício de 2020. **Contrato n°: 001/2020/PMO/ SEURBI/ SEMA/ SEMAB. Contratada: SANTA HELENA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ:** 08.739.131/0001-05**, Valor Global:** R$ 346.300,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e trezentos reais). **Vigência:** 23/10/2020 à 31/12/2020**.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:F2199B9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 006-PMO/2020

No dia **29/10/2020** foi adjudicado e homologado o **CONVITE Nº 006-PMO/2020. Objeto**: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de 01 (um) barracão comunitário na Comunidade Cristo Rei zona rural no município de Oriximiná, conforme ANEXO II deste Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **NETOS PONTES CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, no valor de R$ 179.596,71 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos). **RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 29 de outubro de 2020.

ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:55E78243

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/2020-PMO

Origem: CONVITE Nº 006-PMO/2020. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: NETOS PONTES CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, no valor de R$ 179.596,71 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de 01 (um) barracão comunitário na Comunidade Cristo Rei zona rural no município de Oriximiná, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 29/10/2020 à 31/03/2021. **Data da assinatura**: 29/10/2020.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8F77F7CF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020-FMS

Processo Licitatório: PREGÃO - SRP Nº 005/2019 - FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): A. N. GARCIA DA SILVA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 18/10/2020 com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 05/10/2020.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B54C4348

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020-FMS

Processo Licitatório: PREGÃO - SRP Nº 005/2019 - FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ

Contratado (a): A. N. GARCIA DA SILVA - ME
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 104.102,45 (cento e quatro mil, cento e dois reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 15/10/2020 com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 15/10/2020.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EBD78EC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200049

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO Extrato 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200049 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2018-09-PMP-SRP.
TEX CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA CNPJ 83.929.976/0001-70
OBJETO: Fornecimento de medicamentos comuns e psicotrópicos, e material hospitalar, para manutenção das atividades do Hospital Municipal de Pacajá, na prevenção e combate ao covid-19.

ASS MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
CAR SECRETARIA

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:450DB79C

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO DE ATA N° A3/2020/PMP

RECONHEÇO o processo de adesão de ata fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa **E. F. COSTA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - ME**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 29 de outubro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EXTRATO DA ADESÃO
ATA N° A3/2020/PMP

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Sr. **FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de adesão de ata, a seguir:

PROCESSO ORIGINAL: **PROCESSO ORIGINAL:** Pregão Presencial SRP N° 09/2020, Prefeitura Municipal de Piraquê, Estado do Tocantins, Ata De Registro de Preços N° 09/2020.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de forma contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais elétricos e mão de obra na iluminação pública do município de Pacajá.

CONTRATADO: E. F. COSTA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013.

Declaração de Adesão de Ata emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADO** pelo Sr. **FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL.

PACAJÁ - PA, 29 de outubro de 2020.

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO N° 279/2020.

ORIGEM DO CONTRATO: CARONA N° A3/2020-PMP.

PROCESSO ORIGINAL: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 09/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CONTRATADO: E. F. COSTA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.

VALOR TOTAL: R$ 291.300,00 (duzentos e noventa e um mil, trezentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0208.151220037.1.050 Manutenção da Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - PJ.

VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 28/10/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de outubro de 2020.

Pacajá/PA, 29 de outubro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:234F10BD

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Segundo Aditivo de Prazo por igual período do Contrato nº. 031/2018
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
CONTRATADO: F.S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n. º 11.438.420/0001-70, Objeto: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Vila Bom Jardim, zona rural do município de Pacajá/PA, em atendimento ao objeto do Convenio nº 831114/2016-MS/FNS.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:44E360BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 035/2020

PORTARIA Nº 035/2020 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00012 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – CONTRATO N°. 084/2020 – A SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e alterações - **R E S O L V E:** Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato 084/2020**, derivado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00012 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto atual é **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS) QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE TODA A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS"**, cuja Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação desta Superintendência, designa a partir desta data a servidora: **CLÁUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES – R.G nº. 2793283 (2ª Via) – PC/PA;** Art. 2º - Cabendo ao fiscal competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual. Em caso de afastamento, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência que o nomeia. - Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas, 23 de Outubro de 2020.

ANDRESSA MAGALHÃES GONÇALVES
Ordenador de Despesas.

Pgm-30 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:E1BFBA8A

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO Nº 084/2020

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – CONT. N° 084/2020–PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00012 – PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA ME. Obj: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS) QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE TODA A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS".** Valor Global: R$ 17.900,80 (dezessete mil, novecentos reais e oitenta centavos). Recurso: Próprio. Vigência: 23/10/2020 A 31/12/2020.

Ord. De Despesa:
ANDRESSA MAGALHÃES GONÇALVES
Superintendente Geral.

Pgm, 30/10/2020.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:ED0AFFC2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

8º TERMO ADITIVO Nº 627/2020 - Contrato nº 1417/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00060. PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI–EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO ATRAVÉS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Referente à renovação contratual por igual período, de 18/09/2020 para 27/01/2020 e valor, de R$ 3.840,00.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

8º TERMO ADITIVO Nº 628/2020 - Contrato nº 1418/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00060. PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI–EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO ATRAVÉS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Referente à renovação contratual por igual período, de 18/09/2020 para 27/01/2021e valor, de R$ 30.560,00.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

8º TERMO ADITIVO Nº 629/2020 - Contrato nº 1419/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00060. PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI–EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO ATRAVÉS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Referente à renovação contratual por igual período, de 18/09/2020 para 27/01/ 2021 e valor, de R$ 1.200,00.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

8º TERMO ADITIVO Nº 630/2020 - Contrato nº 1420/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00060. PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI–EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO ATRAVÉS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB).

Referente à renovação contratual por igual período, de 18/09/2020 para 27/01/2021 e valor, de R$ 31.200,00.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

8º TERMO ADITIVO Nº 631/2020 - Contrato nº 1421/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00060. PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI–EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO ATRAVÉS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Referente à renovação contratual por igual período, de 18/09/2020 para 27/01/2021 e valor, de R$ 54.550,00.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

5º TERMO ADITIVO Nº 670/2020 - Contrato nº 1135/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00040. PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA–EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS. Referente à renovação contratual por período, de 12/10/2020 para 31/12/2020 e valor, de R$ 395.266,23.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO Nº 674/2020 - Contrato nº 1397/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00073. PMP/TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR TIPO: 01 (UM) ÔNIBUS ADAPTADO COM RAMPA DE ELEVAÇÃO PARA TRANSPORTAR ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS. Referente à renovação contratual por igual período, de 16/10/2020 para 16/10/2021 e valor, de R$ 111.999,96.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:78C465F4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ANULAÇÃO

Fica anulada a Concorrência Pública nº 3/2018-00008, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, estando o certame comprometido, tendo em vista a ocorrência de vícios insanáveis, conforme Ato Administrativo.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7A356BB4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1789/2020 – CARONA A/2020-00006.PMP/MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de Móveis Escolares, através do Sistema de Registro de Preços, destinados à Rede Municipal de Ensino. Valor: R$ 706.135,00. Vigência: 26/10/2020 a 31/12/2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BBDE657B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 123/2020
Pregão Eletrônico nº 039/2020.
CONTRATO Nº 290/2020 - CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ: 25.022.201/0001-10- **OBJETO** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual epi, para os profissionais das unidades públicas de atendimento do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, Assinatura: 26/10/2020, Vigência: inicio: 26/10/2020 término em 26/01/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 5.700,80 (Cinco mil, setecentos reais e oitenta centavos).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:3938A93A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADAS:
JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, CNPJ/MF Nº 19.488.746/0001-14. **1º Termo Aditivo ao Contrato 271/2020**, Processo Licitatório nº 096/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2020, **Objeto** Aquisição de equipamentos de informática, tipo tabletes impressora e notebooks, incluso frete. em atendimento o programa primeira infância-criança feliz e o programa bolsa familia cadastro único, para enfrentamento da pandemia. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Redenção - Pará. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (cinquenta por cento) de reequilíbrio econômico financeiro nos itens adjudicado à empresa citada, no valor de **R$ 10.475,00 (Dez mil quatrocentos e setenta e cinco reais**).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:6AB6AA0F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 123/2020
Pregão Eletrônico nº 039/2020.
CONTRATO Nº 291/2020 - Gregorio e Machado Ltda CNPJ: 30.981.531/0001-73- **OBJETO** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual epi, para os profissionais das unidades públicas de atendimento do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, Assinatura: 26/10/2020, Vigência: inicio: 26/10/2020 término em 26/01/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 26.239,50 (Vinte e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).**
CONTRATO Nº 292/2020 - Confecçoes Eireli-Me Cnpj: **36.757.133/0001-54- OBJETO** Contratação de empresa para

aquisição de equipamentos de proteção individual epi, para os profissionais das unidades públicas de atendimento do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, Assinatura: 26/10/2020, Vigência: inicio: 26/10/2020 término em 26/01/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 11.612,00 (onze mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).**

CONTRATO Nº 293/2020 - Noem Medical Importação e Exportação de Produtos Medico-Hospitalar Ltda 32.737.279/0001-87**- OBJETO** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual epi, para os profissionais das Unidades Públicas de Atendimento do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, Assinatura: 26/10/2020, Vigência: inicio: 26/10/2020 término em 26/01/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 776,00 (Setecentos e setenta e seis reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:6D35A049

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo da Educação Básica-FUNDEB, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200010

Contratante: Fundo da Educação Básica - Fundeb

Contratado:VERONA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME

Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2019-002

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:01822B90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará-FMAS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-005 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Assistência de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20200034 Alteração contratual no valor de R$ 680,05

Contrato Adm. nº 20200035 Alteração contratual no valor de R$ 1.275,46

Contrato Adm. nº 20200036 Alteração contratual no valor de R$ 720,01

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:507FB7AC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1206/2020

DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DIRCEU GABRIEL BARBOSA CUNHA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no período de 03 a 06 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:90D19610

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1207/2020

DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DIRCEU GABRIEL BARBOSA CUNHA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no período de 10 a 11 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C9FB7772

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1208/2020

DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0883/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no período de 08 a 13 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2EC789B5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1209/2020

DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0883/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 14 e 15 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3E47E22D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1210/2020

DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0873/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 03 e 04 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E879731F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1211/2020

DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0873/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no período de 05 a 07 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias,

no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A3D9EE18

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1212/2020

DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0874/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 06 e 07 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A7CA0AD7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1213/2020

DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0874/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 08 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A965BC8D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1214/2020

DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0875/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 03 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9DD89D54

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1215/2020

DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0875/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:00A6E6ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1216/2020

DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0876/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RONILSON SOUZA PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no período de 05 a 07 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FB0DB600

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1217/2020

DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0876/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RONILSON SOUZA PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 08 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:24468ADB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1218/2020

DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0877/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no período de 07 a 11 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:624E915B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1219/2020

DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0878/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no período de 07 a 09 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EC0A229D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1220/2020

DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0879/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de CAPANEMA/PA, nos dias 08 e 09 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:51E566D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1221/2020

DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0879/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 08 e 09 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C6E96078

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1222/2020

DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0880/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, dia 08 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9861F775

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0370/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0370/2020
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 29/10/2020 à 30/10/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 26 de Outubro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5D3CF841

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0371/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0371/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **LUCIENE PAIXAO RODRIGUES**, Matrícula nº **000.114-1**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO II**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/10/2020 à 27/10/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 26 de Outubro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:091130D7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0372/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0372/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **TIAGO ALMEIDA PEREIRA**, Matrícula nº **000.113-8**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO II**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/10/2020 à 27/10/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 26 de Outubro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2224359B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0373/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0373/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **KATIA CILENE LOPES DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.004-2**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **TESOUREIRA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 29/10/2020 à 30/10/2020, VIAGEM P/ BELÉM,À SERV. DESTA CÂMARA, JUNTO A ALEPA ., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 26 de Outubro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6D6B37DB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0375/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0375/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/10/2020 à 27/10/2020, VAIGEM P/ BELÉM, JUNTO AO PARÁ RURAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 26 de Outubro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5876F0B8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0376/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0376/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 27/10/2020, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CÂMARA M. DE VEREADORES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 26 de Outubro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:FA02E772

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0377/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0377/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RAIMUNDO NONATO DIAS VIANA**, Matrícula nº **000.031-5**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE OPERACIONAL**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 29/10/2020 à 30/10/2020, VAIGEM P/ BELÉM, JUNTO COM O SR. PRESIDENTE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 27 de Outubro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A6D0BCB2

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, cargo do Presidente, Vereador **Alcemir da Silva Santos**, para o Vice-Presidente, Vereador **Erasmo Carias Pereira**, em razão de Viagem do Titular à cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 29 de Outubro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9470ED3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 010/2020 – CMAS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL / SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de outubro de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702/2015, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil.

CONSIDERANDO: A deliberação da plenária extraordinária do dia 29 de outubro de 2020, e conforme ata Nº 011 do CMAS .

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual/ Sistema Único de Assistência Social, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 29 de Outubro de 2020.

EVANIZE CINTRA DE BRITO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:9ED9FAE3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 059/2020

PORTARIA Nº 059/2020 - SAAE DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **FRANCISCO DE SOUZA SOARES,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2019/2020,** no período de **11 a 30 de novembro de 2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 27 de outubro de 2020.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:C758ADFE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 060/2020

PORTARIA Nº 060/2020 - SAAE DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **GINALDO GOMES LOPES,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2019/2020,** no período de **01 a 30 de novembro de 2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 27 de outubro de 2020.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:22C1CD21

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 061/2020

PORTARIA Nº 061/2020 - SAAE DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora **FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS,** lotada no setor de Administrativo, no Departamento de Atendimento desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2019/2020,** no período de **01 a 20 de novembro de 2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 27 de outubro de 2020.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:6FAA54B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

Concorrência Pública Nº 001/2020-SEMAP

A Comissão Especial de Licitação - CEL informa aos licitantes classificados da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 - SEMAP**, que a sessão de continuação do certame será realizada no dia 05 de novembro de 2020, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), na Sala der Reuniões da SEMAP.**OBJETO**: Outorga de concessão de uso à título oneroso, mediante pagamento mensal para exploração econômica de 71 (setenta e um) espaços públicos localizados em mercados municipais, no município de Santarém.

Santarém, 30 de outubro de 2020.

CLAUBER ROGE DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente da CEL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:738074DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158/2020 – GAP/PMS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 155/2020 – GAP/PMS, de 27 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**, ausentar-se no período de 28/10/2020 a 04/11/2020.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, a Sra. **Maria Josilene Lira Pinto, Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 28/10/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 28 de outubro de 2020.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:870D0E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO-FONE: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE ESPECIFICO REURB-E

A Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:
ADALBERTO REPOLHO SILVA, Proc. n° 0711/19 - Terreno situado na Avenida São Sebastião, n° 4121, entre Trav. Acácia Prateada e Rua da Praia, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 54,75 metros

da Rua da Praia e 94,20 metros da trav. Acácia Prateada). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Avenida São Sebastião, medindo 08,20 metros; **a Leste**, com Joana do Carmo Pires (Lote nº 0048) e Maria Vilma de Azevedo Picanço (Lote nº 0303), medindo 32,70 metros, **ao Sul** com Maria Vilma De Azevedo Picanço (Lote nº 0303), Herculano Viana Rêgo (Lote nº 0309) e Marcos Janilson de Sousa (Lote nº 0320), medindo 08,45 metros; e **a Oeste**, com Maria Alciete Ferreira Viana (Lote nº 0033), medindo 31,40 metros, numa área total de 267,35m².

ANA LUCIA MOTA DOS SANTOS, Proc. n° 0713/19 - Terreno situado na Avenida São Sebastião, n° 4063, entre Trav. Acácia Prateada e Rua da Praia, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 104,30 metros da Rua da Praia e 42,70 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Avenida São Sebastião, medindo 10,05 metros; **a Leste**, por três linhas quebradas: a primeira levemente inclinada no sentido norte-sul com Astrolabio Silva dos Santos (Lote nº 0099) medindo 29,00 metros, a segunda linha no sentido leste-oeste com Orcelina Gomes Vieira (Lote nº 0248) medindo 0,75 metros e a terceira no sentido norte-sul com Orcelina Gomes Vieira (Lote nº 0248), medindo 09,80 metros, **ao Sul** com Orcelina Gomes Vieira (Lote nº 0248), Maria Idenilce Cunha da Silva (Lote nº 0259) e Lindalina Correa Oliveira (Lote nº 0268), medindo 10,15 metros; e **a Oeste**, com Edinair Fátima Moreira Pimentel (Lote nº 0083) e Lindalina Corrêa Oliveira (Lote nº 0268), medindo 37,75 metros, numa área total de 397,23m².

EDERALDO AMARAL GOMES, Proc. n° 0842/19 - Terreno situado na Avenida Mendonça Furtado, n° 4718, entre Trav. Acácia Prateada e Rua da Praia, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 92,41 metros da Rua da Praia e 111,76 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Av. Mendonça Furtado, medindo 12,31 metros; **a Oeste**, com Maria Sonia Maia (Lote Nº 0388), medindo 35,21 metros; **ao Norte**, com Jairo Cezar Lopes (Lote Nº 0084) e Milena Oliveira Vieira (Lote Nº 0092), medindo 12,34 metros; e **a Leste**, com Pedro Cardoso (Lote Nº 0369), medindo 32,48 metros, numa área total de 426,19 m².

MARINALVA PEREIRA FERREIRA, Proc. n° 0718/19 - Terreno situado na Avenida São sebastião, n° 3991, esquina com Travessa Acácia Prateada, Bairro Mapiri - Zona Norte. Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Av. São Sebastião, medindo 07,25 metros; **a Leste**, com Regina Marta de Oliveira Souza (Lote Nº 0007), medindo 21,25 metros, **ao Sul** com José Sousa Santos (Lote Nº 0363), medindo 07,00 metros; e **a Oeste**, com Trav. Acácia Prateada, medindo 20,87 metros, numa área total de 346,17 m².

Santarém, 29 de outubro de 2020.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 015/17 - SEMGOF

PREFEITURA DE SANTARÉM
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Rodovia BR 163, Santarém Cuiabá, nº 661, 2°Piso Laguinho-Fone: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400 - Santarém-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

A Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

ALCILENE MOTA DA SILVA, Proc. n° 0710/19 - Terreno situado na Travessa Acácia Prateada, n° 60, entre Rua Mapiri e Av. Mendonça Furtado, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 05,95 metros da Rua Mapiri e 46,40 metros da Av. Mendonça Furtado). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Travessa Acácia Prateada, medindo 09,00 metros; **ao Sul**, com Manoel Ferreira (Lote nº 0220), medindo 27,85 metros; **a Oeste**, com Maria da Conceição Santos de Siqueira (Lote nº 0174), medindo 10,70 metros; **ao Norte**, com Roque Tiago Campos Pereira (Lote nº 0204), medindo 25,75 metros, numa área total de 260,78m².

AUREA DOS SANTOS VIANA, Proc. n° 0704/19 - Terreno situado na Travessa Osvaldo Coelho, n° 297, Trav. Acácia Prateada e Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapirí - Zona Norte (24,25 metros da Trav. Acácia Prateada e 113,95 metros da Trav. Presidente Kennedy). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Trav. Osvaldo Coelho, medindo 09,15 metros; **a Leste**, com Teotonio Tavares de Jesus (Lote nº 0017) e Edney Silva Oliveira (Lote nº 0298), medindo 23,75 metros, **ao Sul,** com Edilson Rêgo Lopes (Lote Nº 0305), medindo 08,95 metros; e **a Oeste**, por duas linhas quebradas: a primeira no sentido sul-norte com Ronan Araújo Pereira (Lote Nº 0355) e Raimundo Santos Pereira (Lote Nº 0364), medindo 18,15 metros, e a segunda linha no mesmo sentido com uma leve inclinação ao oeste com Nara Maria Silva de Almeida (Lote Nº 0393), medindo 05,45 metros, numa área total de 207,71m².

CENIRA DOS SANTOS PEREIRA, Proc. n° 0709/19 - Terreno situado na Avenida Mendonça Furtado, n° 4652, entre Trav. Acácia Prateada e Rua da Praia, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 51,90 metros da Trav. Acácia Prateada e 158,40 metros da Rua da Praia). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Avenida Mendonça Furtado, medindo 06,25 metros; **a Oeste**, com Carlos Alberto dos Santos Pereira (Lote nº 0324), medindo 31,70 metros; **ao Norte**, com Nelson Pereira de Araújo (Lote nº 0148), medindo 05,95 metros; e **a Leste**, com Styllu's locadora LTDA (Lote nº 0311), medindo 31,50 metros, numa área total de 192,32m².

DALZIMAR IMBIRIBA, Proc. n° 0732/19 - Terreno situado na Avenida Mendonça Furtado, n° 4658, entre Trav. Acácia Prateada e Rua da Praia, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 179,65 metros da Rua da Praia e 32,00 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Avenida Mendonça Furtado, medindo 04,90 metros; **a Oeste**, com Clenildo Vieira de Sousa (Lote nº 0304), medindo 30,40 metros; **ao Norte**, com Maria da Conceição Santos de Siqueira (Lote nº 0174), medindo 04,90 metros; e **a Leste**, com Nezila Guimarães Prata (Lote nº 0291), medindo 29,90 metros, numa área total de 146,97m².

DARLEM ANDRÉ VASCONCELOS FIGUEIRA, Proc. n° 0596/2020 - Terreno situado na Trav. Acácia Prateada, n° 33, entre Av. Rui Barbosa e Trav. Sofia Imbiriba, Bairro Mapiri - Zona Norte, (à 19,14 metros da Av. Rui Barbosa e 12,70 metros da Trav. Sofia Imbiriba). Limitando-se:**aOeste**, para onde faz frente, com Trav. Acácia Prateada, medindo 15,45 metros; **ao Norte**, com Elito Branches Lopes (Lote Nº 0852), Carlos Magno Rodrigues Marinho (Lote Nº 0009), Ernandes Vieira dos Anjos (Lote Nº 0029), Edineusa Rodrigues (Lote Nº 0038), Cenira Maria Mafra Pimentel (Lote º 0047), Eloide Andrade dos Santos (Lote Nº 0055), Rizeli Patrícia e Souza (Lote Nº 0061), medindo 65,17 metros; **a Leste**, com Raimundo Orlando de Brito (Lote Nº 0070) e Maria Fernandes dos Anjos Castro (Lote Nº 0732), medindo 15,39 metros; e **ao Sul**, com Isolina Guimarães (Lote Nº 0739), Evandro José Branches Lopes (Lote Nº 0750), Maria Ivaneide Figueira Castro (Lote Nº 0756), Evaldo Branches Lopes (Lote Nº 0767), Maria Rosana da Silva Medeiros (Lote Nº 0808), medindo 64,94 metros, numa área total de 991,71m².

JOSÉ MOREIRA, Proc. n° 0719/19 - Terreno situado na Travessa Ácacia Prateada, n° 430, esquina com Avenida São Sebastião, Bairro Mapirí - Zona Norte. Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Travessa Acácia Prateada, medindo 08,20 metros; **ao Sul**, com Edilson Battista Gomes (Lote nº 0148), medindo 21,05 metros**; a Oeste**, com Vilmar Pinto de Castro (Lote nº 0115), medindo 10,40 metros; **ao Norte**, com Avenida São Sebastião, medindo 21,10 metros, numa área total de 195,33m².

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, Proc. n° 0717/19 - Terreno situado na Rua da Praia, n° 17, entre Rua Mapiri e Avenida São Sebastião, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 42,35 metros da Rua Mapiri e 16,00 metros da Avenida São Sebastião). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Rua da Praia, medindo 05,65 metros; **ao Norte**, com José Benedito Caldeira dos Santos (Lote nº 0442), medindo 24,20 metros; **a Leste**, com Marinalva Pereira Ferreira (Lote nº 0010), medindo 05,85 metros; e **ao Sul**, com Claudio Batista dos Santos (Lote nº 0428), medindo 24,85 metros, numa área total de 140,17m².

MARIA DO SOCORRO PEREIRA DAMASCENO, Proc. n°0703/19 - Terreno situado na Avenida São Sebastião, n° 3868, entre

Trav. Acácia Prateada e Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 124,75 metros da Trav. Acácia Prateada e 13,90 metros da Trav. Presidente Kennedy). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Avenida São Sebastião, medindo 10,35 metros; **a Oeste**, com Maria Lucia de Almeida Nascimento (Lote nº 0210), medindo 27,80 metros; **ao Norte**, por duas linhas levemente inclinadas no sentido leste-oeste, a primeira medindo 07,85 metros com Manuel Ferreira de Sousa (Lote nº 0101) e a segunda linha medindo 02,90 metros com Aurea Maria Franco Fialho (Lote nº 0111); e **a Leste**, com Maria Cardoso Goes (Lote nº 0191), medindo 28,90 metros, numa área total de 300,63m².

MARIA JACIRA SILVA DA COSTA, Proc. n° 0052/2020 - Terreno situado na Rua Mapiri, n° 625, esquina com Rua da Praia, Bairro Mapiri - Zona Norte. Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Rua Mapiri, medindo 15,90 metros; **a Leste**, com Maria do Socorro Martins Calderaro (Lote Nº 0005), medindo 29,90 metros, **ao Sul** com Maria Ferreira Sousa (Lote Nº 0508), medindo 16,20 metros; e **a Oeste**, com Rua da Praia, medindo 26,70 metros, numa área total de 447,27m².

MARIA TERESA DA COSTA ROCHA, Proc. n° 0686/19 - Terreno situado na Avenida Mendonça Furtado, n° 4698, entre Rua da Praia e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 114,47metros da Rua da Praia e 96,26 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: **aLeste**, para onde faz frente, com Raimundo Pereira (Lote Nº 0355), medindo 31,72 metros; **ao Sul**, com Av. Mendonça Furtado, medindo 05,43 metros; **a Oeste**, com Marcia Cristina Ferreira Rodrigues (Lote Nº 0364), medindo 32,44 metros; **ao Norte**, com José Julio Ferreira Campos (Lote Nº 0111), medindo 05,50 metros, numa área total de 174,88m².

Santarém, 29 de outubro de 2020.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 015/17 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D4DF0B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO- FONE: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE ESPECIFICO REURB-E

A Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

ALDA SOUZA DE AGUIAR, Proc. n° 0061/2020 - Terreno situado na Rua Nova Olinda, n° 1769, entre Rua Sol Nascente e Rua Moura de Carvalho, Bairro Santo André, (à 80,84 metros da Rua Moura de Carvalho e 30,89 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Rua Nova Olinda, medindo 19,78 metros; **ao Norte**, com Carlos Ivan Leal Nogueira (Lote Nº 0275) e Mª Santana Pereira de Sousa (Lote Nº 0103), medindo 59,95 metros; **a Leste**, com Trav. Hilda Mota, medindo 19,83 metros; e **ao Sul**, com Rubervan de Sousa Pereira (Lotew Nº 0245), Com quem de direito, Marciene Cardoso dos Santos (Lote Nº 0185), Francinete Lima da Silva (Lote Nº 0175) e Raimundo Felicio da Silva e Silva (Lote Nº 0165), medindo 59,99 metros, numa área total de 1.175,22m².

ALDA SOUZA DE AGUIAR, Proc. n° 0062/2020 - Terreno situado na Rua Moura de Carvalho, n° 2205, entre Rua da Mocidade e Rua da Alegria, Bairro Santo André - Zona Sul (á 10,05 metros da Rua da Mocidade e 40,54 da Rua da Alegria). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Moura de Carvalho, medindo 10,49 metros; **a Leste**, com Gumercindo da Silva Santos (Lote Nº 0021), medindo 30,87 metros**, ao Sul,** com Ronald Gonçalo Caldas Santos, medindo 10,16 metros; e **a Oeste**, com Onete Costa Penny (Lote Nº 0387), medindo 30,87 metros, numa área total de 320,61m².

ALDA SOUZA DE AGUIAR, Proc. n° 0063/2020 -Terreno situado na Rua da Constituição, n° 1735, esquina com Av. Edivaldo Leite, Bairro Santo André - Zona Sul. Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Rua da Constituição, medindo 09,98 metros; **ao Sul**, com Av. Edivaldo Leite, medindo 29,88 metros; **a Oeste**, com Agenor Cardoso Neves (Lote Nº 0200), medindo 09,77 metros; **ao Norte**, com Francisca Gomes (Lote Nº 0100), medindo 30,10 metros, numa área total de 296,12m².

CELESTE AKEMI TOSHIMURA BEZERRA, Proc. n° 0089/2020 - Terreno situado na Rua Sol Nascente, n° 1513, entre Rua Independência e Rua da Constituição, Bairro Santo André - Zona Sul (à 18,45 metros da Rua Independência e 32,95 metros da Rua da Constituição). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Rua Sol Nascente, medindo 09,30 metros; **a Oeste**, com Kasanova Negocios Imobiliários LTDA, medindo 25,45 metros; **ao Norte**, com Kasanova Negocios Imobiliários LTDA, medindo 09,15 metros; e **a Leste**, com Orlando Costa Pereira, medindo 25,25 metros, numa área total de 236,31m².

MARIA ALDENIRA DE ANDRADE PEREIRA, Proc. n° 0548/2020 - Terreno situado na Rua Padre Felipe Betendorf, n° 1501, entre Av. Alvorada e Av. Moaçara, Bairro Diamantino - Zona Central (à 55,60 metros da Av. Alvorada e 70,90 metros da Av. Moaçara). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Rua Padre Felipe Betendorf, medindo 08,05 metros; **ao Norte**, com Carlos Alberto Ribeiro Quintino (Lote Nº 0286), medindo 26,70 metros; **a Leste**, com Raimundo Ferreira Nadler (Lote Nº 0077) e Naracy do Rosário Campinas Nadler (Lote Nº 0083), medindo 07,80 metros; e **ao Sul**, com Glauciane S. de Almeida (Lote Nº 0270), medindo 26,40 metros, numa área total de 210,49m².

Santarém, 27 de outubro de 2020.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 015/17 - SEMGOF

PREFEITURA DE SANTARÉM
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Rodovia BR 163, Santarém Cuiabá, nº 661, 2°Piso Laguinho- Fone: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400 - Santarém-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

A Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

ENI SOARES CAMPOS, Proc. n° 0059/2020 - Terreno situado na Rua da República, n° 10, entre a Avenida São João e Avenida Cristo Rei, Bairro Diamantino - Zona Central (à 22,95 metros da Av. São João e 98,99 metros da Av. Cristo Rei). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Rua da República, medindo 08,95 metros**; ao Sul**, com Mª de Nazaré Pereira Monteiro (Lote Nº 0180), medindo 11,95 metros; **a Oeste**, com Vasthi Esquina Lessa (Lote Nº 0264), medindo 09,82 metros; **ao Norte**, com Francisca Socorro Sampaio Lopes (Lote Nº 0161), medindo 12,50 metros, numa área total de 114,99m².

Santarém, 29 de outubro de 2020.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 015/17 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C2AD1BB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-29102020/001-PE-PMSF-SAÚDE

Extrato do contrato
Contrato nº 01-29102020/001-PE-PMSF-SAÚDE
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará CNPJ nº 12.062.549/0001-90.
Contratada: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA CNPJ: 09.332.562/0001-07.
Objeto: contratação de Empresa para coletas, transporte, tratamento e destino final ao lixo patológico proveniente dos estabelecimentos de Saúde acoplados a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, com o valor global de **R$ 31.500,00** (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais). **Vigência:** 29 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.
Dotação Orçamentária:
Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 2.084 – Manut. Do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0050 2.084 – Manut. Das ativ. E Func. Da Sec. De Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.091 – Manut. Das Ativ. E Func. da Sec. Mun. de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2091 – Manut. Das Ativ. E Func. da Sec. Mun. de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.078 – Manutenção de Outros Programas do SNS
Atividade: 10 301 0047 2.078 – Manutenção de Outros Programas do SNS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc.de Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio

Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Atividade: 10 304 0049 2.088 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc.de Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio

São Francisco do Pará/PA, 29 de outubro de 2020.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:125235A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
=====HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO=====

PROCESSO HOMOL. Nº 003/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício de seu mandato, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Resultado Oficial do Concurso Público nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 034/2016-GAB/PMSJP, que foi publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33.111, de 19/04/2016**;**
CONSIDERANDO as normas de operacionalização do estágio probatório prevista na Lei Municipal nº 974, de 12/12/2011, bem como o disposto no Art. 41 da Carta Magna.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório que considerou o servidor abaixo listado como **APROVADO**, reconhecendo-o como **APTO** para o exercício de seu respectivo cargo:

Nº	NOME	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	JATNIEL RAMOS MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	436/2020	14/06/2016 à 14/06/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas (PA), em 29 de outubro de 2020.

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (*https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/*).*

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:6A8B604F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO , AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO , EXTRATO DE CONTRATO, ADITIVO, RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL/2020.015 FMAS
A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social CNPJ 18.739.057/0001-72, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo da Dispensa de Licitação nº DL/2020.015 FMAS, vem **RATIFICAR** a declaração da Dispensa de Licitação com Fundamento Legal no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, que tem como objeto a materiais de expedientes e papelaria, materiais permanentes e de informática em geral para Secretaria Municipal De Assistência Social, com recursos específicos para atendimentos à população beneficiadas pelo Cad Unico com recursos específicos conforme Portaria do Governo Federal **nas ações de prevenção e enfrentamento da pandemia causada pelo CORONAVÍRUS (COVID-19)",** em favor da empresa: Intercomm Soluções em Tecnologia Ltda, CNPJ 21.044.523/0001-00, com sede na QD 10, Lote 17C, Folha 21, s/n, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP 68.550-000, com valor total de R$ 52.783,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais).

ZILMA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social.

São João do Araguaia/PA, em 20 de Agosto de 2020.

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL/2020.015 FMAS
A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social CNPJ 18.739.057/0001-72, no uso de suas atribuições legais, de acordo com

o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo da Dispensa de Licitação nº DL/2020.015 FMAS, vem publicar o Resultado da Dispensa de Licitação com Fundamento Legal no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, que tem como objeto a materiais de expedientes e papelaria, materiais permanentes e de informática em geral para Secretaria Municipal De Assistência Social, com recursos específicos para atendimentos à população beneficiadas pelo Cad Unico com recursos específicos conforme Portaria do Governo Federal nas ações de prevenção e enfrentamento da pandemia causada pelo CORONAVÍRUS (COVID-19)", em favor da empresa: Intercomm Soluções em Tecnologia Ltda, CNPJ 21.044.523/0001-00, com sede na QD 10, Lote 17C, Folha 21, s/n, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP 68.550-000, com valor total de R$ 52.783,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais).

ZILMA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social.

São João do Araguaia/PA, em 20 de Agosto de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Dispensa de licitação nº DL/2020-015-FMAS. Contrato nº 2020.0134. Contratante: Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social CNPJ 18.739.057/0001-72. Contratada: Intercomm Soluções em Tecnologia Ltda, CNPJ 21.044.523/0001-00. R$ 52.783,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais). Vigência: 23/09/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 23/09/2020.

ADITIVO DE CONTRATO
Aditivo de prazo ao Contrato nº 2020.0065 Dispensa de Licitação nº 7/2020-01/SAUDE, objeto: materiais para uso e distribuição nas programações da Secretaria Municipal de Saúde para combate à pandemia do Corona Vírus (COVID 19), órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.133.001/0001-93, empresa vencedora: Victor Gabriel de Sousa Ferreira Live Esporte CNPJ 23.912.114/0001-03, valor total R$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos reais), período 23/09/2020 a 23/12/2020.

ADITIVO DE CONTRATO
Aditivo de prazo ao Contrato nº 2020.0111 Dispensa de Licitação nº 7/2020-04/COVID, objeto: materiais para uso e distribuição nas programações da Secretaria Municipal de Saúde para combate à pandemia do Corona Vírus (COVID 19), órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.133.001/0001-93, empresa vencedora: Victor Gabriel de Sousa Ferreira Live Esporte CNPJ 23.912.114/0001-03, período 24/09/2020 a 31/12/2020.

ADITIVO DE CONTRATO
Aditivo de prazo ao Contrato nº 2020.0111 Dispensa de Licitação nº 7/2020-07/COVID, objeto: materiais de consumo em geral e equipamentos de proteção individual para uso pelos colaboradores da secretaria municipal de saúde e uso diário no hospital municipal e unidades básicas de saúde na zona urbana e rural do município, órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.133.001/0001-93, empresa vencedora: Ecobrasmil Comercio De Produção De Limpeza E Amb. Eireli, inscrito(a) no CNPJ 28.836.731/0001-90, período 28/09/2020 a 31/12/2020.

ADITIVO DE CONTRATO
Aditivo de prazo ao Contrato nº 2020.0013 Pregão Presencial 9/2020-06-EDUC, objeto: aquisição de peças para veículos específicos do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, órgão responsável: Fundo de Valorização do Magistério de Educação Básica CNPJ 30.034.652/0001-08, empresa vencedora: M. V. Comercial de Peças para Auto e Serviços Ltda CNPJ 07.712.240/0001-68, valor total aditivo R$ 22.920,15 (vinte e dois mil, novecentos e vinte reais e quinze centavos), período 19/10/2020 a 31/12/2020.

RESULTADO DE JULGAMENTO
Resultado de Licitação Convite 01/2020-01-SAÚDE, objeto: Contratação de empresa de construção civil para executar os serviços de conclusão dos serviços de engenharia da unidade de saúde da família São João do Araguaia-PA, localizado na praça São João Batista, sede do município, conforme portaria do Ministério da Saúde, empresa vencedora: JMS CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ 19.180.614/0001-20, sediada na Folha 16 Qd 32 Lt 24 - frente, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP 68511-290, valor total R$ 66.742,82 (sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

São João do Araguaia-PA, 12/08/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologação de Licitação Convite 01/2020-01-SAÚDE, objeto: Contratação de empresa de construção civil para executar os serviços de conclusão dos serviços de engenharia da unidade de saúde da família São João do Araguaia-PA, localizado na praça São João Batista, sede do município, conforme portaria do Ministério da Saúde, empresa vencedora: JMS CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ 19.180.614/0001-20, sediada na Folha 16 Qd 32 Lt 24 - frente, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP 68511-290, valor total R$ 66.742,82 (sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

São João do Araguaia-PA, 12/08/2020.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 2020.0133 Licitação Convite 01/2020-01-SAÚDE, objeto: Contratação de empresa de construção civil para executar os serviços de conclusão dos serviços de engenharia da unidade de saúde da família São João do Araguaia-PA, localizado na praça São João Batista, sede do município, conforme portaria do Ministério da Saúde, empresa vencedora: JMS CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ 19.180.614/0001-20, sediada na Folha 16 Qd 32 Lt 24 - frente, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP 68511-290, valor total R$ 66.742,82 (sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Vigência 12/08/2020 a 31/12/2020.

São João do Araguaia-PA, 12/08/2020.

JOÃO NETO ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:12E79220

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP 043/2020
A Prefeitura Municipal de Soure-Pa, torna público a todo os interessados ao processo licitatório que tem como objeto . REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDO, EM ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. A abertura será no dia 13/11/2020 às 08:00 horário de Brasília. O edital e seus anexos estão disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:788D6DCF

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP 044/2020

A Prefeitura Municipal de Soure-Pa, torna público a todo os interessados ao processo licitatório que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201305572 , DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO DESTE MUNICIPIO. A abertura será no dia 17/11/2020 às 09:00 horário de Brasília. O edital e seus anexos estão disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:C68D98F8

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP 045/2020
A Prefeitura Municipal de Soure-Pa, torna público a todo os interessados ao processo licitatório que tem como objeto . REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINAS PESADAS,CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA. A abertura será no dia 13/11/2020 às 10:00 horário de Brasília. O edital e seus anexos estão disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:FAE3A7EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2610001/2020D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24 inciso I da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e Lei Federal nº 14.065, Art. 1, inciso I alínea "a", e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de ELIANE FERREIRA MATOS valor R$ *39.015,00 (trinta e nove mil e quinze reais).*
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 28 de outubro de 2020.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secrataria Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2275D1A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2610001/2020D

CONTRATO Nº.....: 2810001/2020FMS
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2610001/2020D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ELIANE FERREIRA MATOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DAR CONTINUIDADE AO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 39.015,00 (trinta e nove mil, quinze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1801.103020002.1.037 Construção,Ampliação e Reforma do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.05, no valor de R$ 39.015,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Outubro de 2020

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2601FF87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2310001/2020D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24 inciso I da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e Lei Federal nº 14.065, Art. 1, inciso I alínea "a", e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de MAGEPLAN SERVICE & LOGS EIRELI valor R$ *48.810,32 (Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Dez Reais e Trinta e Dois Centavos).*
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 27 de outubro de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:ACDD5B93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2310001/2020D

CONTRATO Nº.....: 2710001/2020ADM
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2310001/2020D
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE 571,08M² DE CALÇADA ENTORNO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INSTITUTO DE EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 48.810,32 (quarenta e oito mil, oitocentos e dez reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0907.154510005.1.009 Pavimentação e Bloqueteamento de Vias e Logradouros Urbanos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 48.810,32
VIGÊNCIA.....: 27 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Outubro de 2020

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:285AA8E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Tucuruí, com fundamento no artigo 10, IV da Lei nº 11.079/2004, torna público que realizará Consulta Pública para submissão de sugestões da sociedade civil, sobre a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº CP-003/2020-PMT, tipo: Melhor técnica e menor preço, execução: Indireta e regime: empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de unidades de recuperação energética para tratamento térmico de resíduos sólidos urbanos, entulho e de resíduos de serviços de saúde, ambientalmente sustentável em Regime de Parceria Público Privada na modalidade Administrativa, contratação pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, com estimativa de investimento no valor de R$ 191.467.298,40 (cento e noventa e um milhões quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Período de consulta pública: 03/11/2020 a 03/12/2020. As minutas do edital e contrato impressos estarão disponíveis na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações, de segunda sexta das 8h às 12h e 14h às 18h e no meio eletrônico a disponibilidade será pelo site: www.pmt.pa.gov.br da PMT.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:5B458962

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-PMT. 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº: 182.2020.20.3.001. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: Vanderson R Lopes EIRELI-EPP. Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para executar a reforma de uma sala comercial para implantação da sala do empreendedor do município de Tucuruí-PA. VIGÊNCIA: 12/01/2021. DATA DE ASSINATURA: 23.10.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:A37E8F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2020-PMT. A Prefeitura Municipal do Município de Tucuruí, torna público que foi ADJUDICADO 22/10/2020 e HOMOLOGADO em 26/10/2020 o processo licitatório cujo Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de maquinário para atender as comunidades pertencentes a zona rural do município de Tucuruí-PA. De um lado a Prefeitura Municipal do Município de Tucuruí e do outro a empresa Tratomaq Tecnologia em Equipamentos LTDA EPP, CNPJ Nº 63.885.925/0001-87, para o item 002 no valor R$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil), o item 001 e 003 foi declarado fracassado.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:9FCDBBC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 147/2020/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 147/2020/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 014/2020/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 006/2020/PMX

OBJETO: Reajuste do valor do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 148/2020/PMX**, datado de 02 de ABRIL de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (merenda escolar)**, destinados à secretaria da educação deste município de Xinguara – PA.
DO AUMENTO DO QUANTITATIVO: O valor aumentado representa 14% (quatorze por cento) do valor total do contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 351.595,00 (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais).

Xinguara - Pará, em 29 de outubro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:18188970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 027/2020/PMX

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 091/2020/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020/PMX.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA DO SETOR MARAJOARA II,** localizada na Rua Orlando Luiz Muraro, no Setor Marajoara II, Zona Urbana da cidade de Xinguara/PA**, e, autorizo a contratação da empresa A. DE S. KEIBER COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 00.488.605/0001-73,** Estabelecida NA Avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, fone (94)99144-6222, email: tatianosott@hotmail.com, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Xinguara-PA, 16 de outubro de 2020.

Municipio de Xinguara/PA.
OSVALDO DE OLLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:910AC965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 27/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 091/2020/PMX

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020/PMX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 241/2020/PMX.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA DO SETOR MARAJOARA II,** localizada na Rua Orlando Luiz Muraro, no Setor Marajoara II, Zona Urbana da cidade de Xinguara/PA.

PRAZO: O prazo para execução: 28 (vinte e oito) dias consecutivos.

VALOR GLOBAL: R$ **91.949,66 (Noventa e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos**).

Sub Unidade Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Código:
27.812.0005.1058.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS
Elemento: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, Exercício 2020.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20.

CONTRATADO: **A. DE S. KEIBER COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 00.488.605/0001-73,** Estabelecida NA Avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, fone (94)99144-6222, email: tatianosott@hotmail.com.

XINGUARA-PA, 19 de outubro 2020.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:2F9F488C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 029/2020/FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 093/2020/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020/FMS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA ACADEMIA DE SAÚDE DO SETOR MARAJOARA II,** Nesta cidade de Xinguara/PA**, e, autorizo a contratação da empresa W. RODRIGUES DE LIMA EIRELI. CNPJ nº 39.414.888/0001-44,** Estabelecida na Rua Primeiro de Maio, nº 262, Bairro Centro, Xinguara - Pará, CEP: 68.555-480, fone (94)99133-6729, emailwr.eng20@gmail.com, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Xinguara-PA, 26 de outubro de 2020.

Municipio de Xinguara/PA.
Fundo Municipal de Saúde
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:6DCB6560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 029/2020/FMS

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 093/2020/PMX

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020/FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº_246/2020/PMX

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA ACADEMIA DE SAÚDE DO SETOR MARAJOARA II,** Nesta cidade de Xinguara/PA.

PRAZO: O prazo para execução: 60 (sessenta) dias consecutivos.

VALOR GLOBAL: R$ **57.323,62 (Cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos)**.

Sub Unidade Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código:
12.122.0012.1022.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE
Elemento: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, Exercício 2020.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46,.

CONTRATADO: **W. RODRIGUES DE LIMA EIRELI. CNPJ nº 39.414.888/0001-44,** Estabelecida na Rua Primeiro de Maio, nº 262, Bairro Centro, Xinguara - Pará, CEP: 68.555-480, fone (94)99133-6729, emailwr.eng20@gmail.com.

XINGUARA-PA, 27 de outubro 2020.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:3EA01DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 030/2020/PMX

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 094/2020/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020/PMX.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS, COM MEIO FIO, DA RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, NO TRECHO ENTRE AS RUAS PETRONIO PORTELA E PONTES DE MIRANDA,** no centro da cidade de Xinguara/PA**, e, autorizo a contratação da empresa W. RODRIGUES DE LIMA EIRELI. CNPJ nº 39.414.888/0001-44,** Estabelecida na Rua Primeiro de Maio, nº 262, Bairro Centro, Xinguara - Pará, CEP: 68.555-480, fone (94)99133-6729, emailwr.eng20@gmail.com, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Xinguara-PA, 26 de outubro de 2020.

Municipio de Xinguara/PA.
OSVALDO DE OLLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:4209CB0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 030/2020/PMX

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 094/2020/PMX

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020/PMX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/2020/PMX.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS, COM MEIO FIO, DA RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, NO TRECHO ENTRE AS RUAS PETRONIO PORTELA E PONTES DE MIRANDA,** no centro da cidade de Xinguara/PA.

PRAZO: O prazo para execução: 28 (vinte e oito) dias consecutivos.

VALOR GLOBAL: R$ **94.281,23 (noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos**).

Sub Unidade Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Código:
15.451.0004.1018.0000 – BLOQUETEAMENTO DE RUAS E CALÇADAS NA CIDADE E DISTRITOS
Elemento: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, Exercício 2020.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20.

CONTRATADO: **W. RODRIGUES DE LIMA EIRELI. CNPJ nº 39.414.888/0001-44,** Estabelecida na Rua Primeiro de Maio, nº 262, Bairro Centro, Xinguara - Pará, CEP: 68.555-480, fone (94)99133-6729, emailwr.eng20@gmail.com.

XINGUARA-PA, 27 de outubro 2020.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:5483C1FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 028/2020/SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2020/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020/SEMED.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO E MURO NORMAL PARA FECHAMENRO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ACY DE BARROS PERREIRA,** localizada na Rua Petrônio Portela esquina com a Rua Brasil, no centro da cidade de Xinguara/PA**, e, autorizo a contratação da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMÉRCIO DO BRASIL EIRELI.** Estabelecida à Porto da Balsa, s/n, Gleba Quindangues, Beira do Rio Amapá, Marabá - PA, CEP: 68.502-470, fone (94)99174-0006 / (94)99194-2282, email: concebral.construtora@gmail.com, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Xinguara-PA, 16 de outubro de 2020.

Municipio de Xinguara/PA.
Fundo Municipal de Educação
LUCIANO TELES BUENO
Secretário Interino de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:3E084BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 28/2020/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2020/PMX

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020/SEMED

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/2020/PMX.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO E MURO NORMAL PARA FECHAMENRO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ACY DE BARROS PERREIRA,** localizada na Rua Petrônio Portela esquina com a Rua Brasil, no centro da cidade de Xinguara/PA.

PRAZO: O prazo para execução: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos.

VALOR GLOBAL: R$ **92.025,77 (Noventa e dois mil, vinte e cinco reais e setenta e sete centavos)**).

Sub Unidade Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Código:
27.812.0005.1058.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS
Elemento: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, Exercício 2020.

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96.

CONTRATADO: **CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMÉRCIO DO BRASIL EIRELI.** Estabelecida à Porto da Balsa, s/n, Gleba Quindangues, Beira do Rio Amapá, Marabá - PA, CEP: 68.502-470, fone (94)99174-0006 / (94)99194-2282, email: concebral.construtora@gmail.com.

XINGUARA-PA, 19 de outubro 2020.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:4894083D
